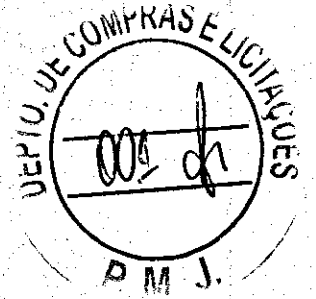


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 1304 - 2019

Página 1 de 1

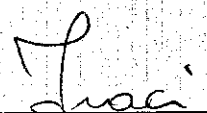
DADOS CADASTRAIS:

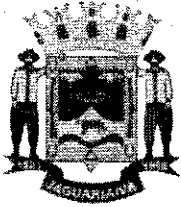
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/02/2019 13:48:00
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO 97/2019-SEF/SMECE- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SHOW PIROTÉCNICO PARA O ANO DE 2019, CONFORME TERMO EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

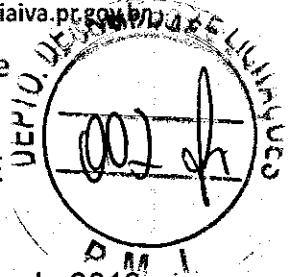


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 97/2019 – SEF/SMECE



Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de show pirotécnico

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para show pirotécnico, conforme termo em anexo, para o ano de 2019.

Tal solicitação se faz necessária para atendimento aos eventos alusivos do aniversário do município e Natal para Todos.

Segue sugestão de orçamento.

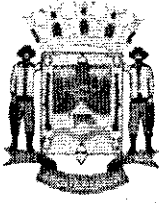
Atenciosamente


Rosane Scárolin Machado

Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.


Alcione Lemos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Secretaria Educação Cultura e Esporte
Decreto 063 de 02/01/2017

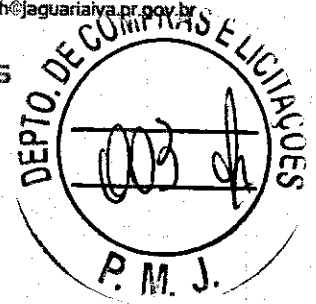


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - ri@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual contratação de empresa para serviços de show pirotécnico outdoor para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

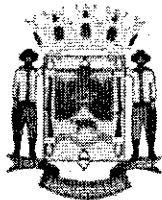
Justifica-se a solicitação, para atendimento aos diversos eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Cultura nas comemorações alusivas ao Aniversário do Município e festividades natalinas do "Natal Para Todos", por se tratar de serviços específicos, cujo custo e temporalidade de uso compensa a contratação.

III. DO PREÇO MÁXIMO

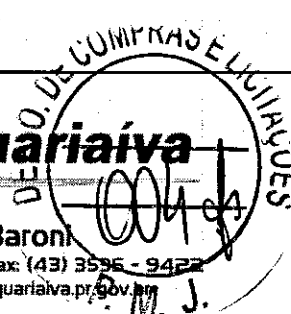
O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	01	Show	10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro 01-Bomba de tiro seco de 4 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermeho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais azuis e coloridas crossete 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e peixinhos 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder



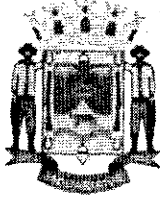
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

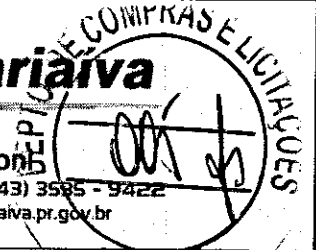
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

			<p>02-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos</p> <p>01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas</p> <p>24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros</p> <p>08- Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros</p> <p>01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores</p>
2	1	Show	<p>02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com redemoinhos vm/az</p> <p>01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde</p> <p>02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro</p> <p>02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermeho/azul/roxo</p> <p>01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas</p> <p>01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais azuis e coloridas crossete</p> <p>01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 1,5 polegadas efeito crisântemo inetrmitente</p> <p>02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e peixinhos</p> <p>02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder</p> <p>03-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos</p> <p>01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas</p> <p>50-Bombas de 2" de morteiros abertura 200 metros em cores diversas com duas aberturas cada</p> <p>24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros</p> <p>14- Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros</p> <p>01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores</p>
3	1	Show	<p>02-Bombas de tiro sêco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling</p> <p>01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores</p> <p>01-Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro sêco estrelado com titânio</p> <p>02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores</p> <p>01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores</p> <p>01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingshow de cores com peonyverde</p> <p>01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas</p> <p>01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão</p> <p>01-Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito</p>

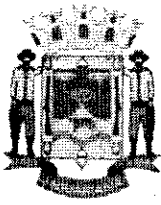


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rti@jaguariava.pr.gov.br

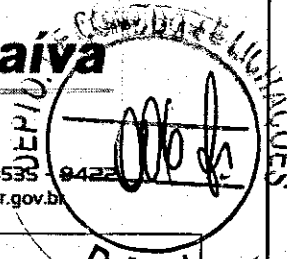


			<p>peony branco, relâmpagos colorido</p> <p>ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>02-Tortas Chinesas 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo intermitente prt/vd</p> <p>01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada</p> <p>01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chuva de cores com tiros estrelados</p> <p>02- Tortas Chinesas com 25 tubos demorteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas</p> <p>25- Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas</p> <p>36- Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas</p> <p>20- Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas</p> <p>08-Bombas Chinesas de 5" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas</p> <p>04-Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas</p> <p>04-Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas</p> <p>01-Kit de morteiros de 1,5 polegadas com 2.800 tiros em rajadas especiais e cores diversas</p> <p>01-Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora em 16 cores diversas trasantes e explosão cores</p> <p>04-Kits 36 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com 16 cores diversas com folha seca prateada</p>
4	1	Show	<p>01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito redemoinhos brancos e cores</p> <p>01-Bomba de tiro sêco de 5" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling</p> <p>01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores</p> <p>01-Kit pirotécnico com 72 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com bombas gigantes coloridas</p> <p>01-Kit 30 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de bombas de titânio estrelado com girocores</p> <p>03-Tortas em leque 100 tubos de 22 mm trasantes com bombas coloridas e glitering</p> <p>02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito pancadão de cores mix</p> <p>02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito de coresdiversas com glitering</p> <p>01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas</p> <p>01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão</p> <p>01-Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido</p> <p>01-Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo intermitente prt/vd</p> <p>02- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada</p> <p>03- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chuva de cores com tiros estrelados</p> <p>04- Tortas Chinesas com 25 tubos demorteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas</p> <p>50- Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas</p> <p>40- Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas</p> <p>25- Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas</p> <p>06-Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas</p> <p>04-Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 400</p>



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br



			metros em cores diversas 02-Bombas Chinesas de 8 polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas 03-Kits de morteiros de 1,5 polegadas com 1.200 tiros em rajadas especiais e cores diversas 01-Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora 135 tubos em 16 cores diversas trasantes e explosão 08-Dúzias de rojão de vara cores diversas abertura há 200 metros de altura em cores diversas
5	10	Um	girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais

OBS: Imprescindível apresentação de Blaster Pirotécnico e CR (Certificado de Registro) expedido pelo Exército Brasileiro, contendo: transporte, manuseio e depósito de produtos controlados.

V. DA AMOSTRA

Não será necessária apresentação de amostra

VI. DA VIGÊNCIA

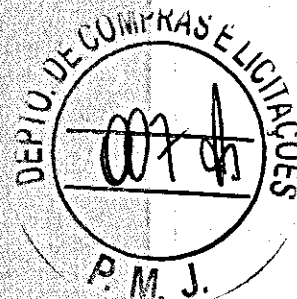
12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

A necessidade do material será informada durante o ano, mediante solicitação realizado pela SMECE.

A entrega dos materiais será em local diversos estipulado pela Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esporte Responsável pelo recebimento: Emerson Pomim Ponciano – Diretor Grafico Estrutural.

PIROCOLOR
FOGOS



Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.
Fazenda Jacaré s/nº - Zona Rural
Lagoa da Prata - Minas Gerais - Brasil
CEP: 35590-000 - Caixa Postal 100
Telefax: (37)3281-5700/3281-2765
Cnpj:03.725.658/0001-59 IE:372.075.354.0010

Santo Antonio do Monte, 01 Fevereiro de 2019.

Para:

Prefeitura municipal de Jaguariava - Paraná

Versa o presente expediente sobre orçamento de Bateria de 702 tiros solicitado por V.Sa.

QTD	DESCRIÇÃO
10	Girândolas de 702 tiros em rajadas

VALOR TOTAL DAS GIRÂNDOLAS..... 3.890,90

(TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Nilson Cesar dos Reis
Atenciosamente

Nilson Cesar dos Reis
CPF:800702056-04

03.725.658/0001-59
FOGOS PIRICOLOR LTDA.

Fazenda Jacaré s/nº
35590-000 - Lagoa da Prata - MG

PIROCOLOR
FOGOS



Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.
Fazenda Jacaré s/nº - Zona Rural
Lagoa da Prata - Minas Gerais - Brasil
CEP: 35590-000 - Caixa Postal 100
Telefax: (37)3281-5700/3281-2765
Cnpj:03.725.658/0001-59 IE:372.075.354.0010

Santo Antonio do Monte, 01 Fevereiro de 2019.

Para:

Prefeitura municipal de Jaguariaiva - Paraná

Versa o presente expediente sobre orçamento de Show Pirotécnico solicitado por V.Sa.

QTD

DESCRIÇÃO

02	Bombas de tiro seco de 6" polegadas com eletríc show e cores diversas e crackling
01	Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossele cores
01	Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro seco estrelado com titânio
02	Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingshow de cores com peonyverde
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito girã lider colorida com explosão
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido
02	Tortas Chinesas 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo intermitente prt/vd
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chuva de cores com tiros estrelados
02	Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas
25	Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas
36	Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
20	Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
08	Bombas Chinesas de 5" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas
04	Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas
04	Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas
01	Kit de morteiros de 1,5 polegadas com 2.800 tiros em rajadas especiais e cores diversas
01	Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora em 16 cores diversas trasantes e explosão cores
04	Kits 16 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com 16 cores diversas com folha seca prateada

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....11.830,60
(ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Nilson Cesar dos Reis
Atenciosamente

Nilson Cesar dos Reis
CPF:800702056-04

03.725.658/0001-59

FOGOS PIRICOLOR LTDA

Fazenda Jacaré s/nº

35590-000 - Lagoa da Prata - MG



Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.
Fazenda Jacaré s/nº - Zona Rural
Lagoa da Prata - Minas Gerais - Brasil
CEP: 35590-000 - Caixa Postal 100
Telefax: (37)3281-5700/3281-2765
Cnpj:03.725.658/0001-59 IE:372.075.354.0010

Santo Antonio do Monte, 01 Fevereiro de 2019.

Para:

Prefeitura municipal de Jaguariava - Paraná

Versa o presente expediente sobre orçamento de Show Pirotécnico solicitado por V.Sa.

QTD

DESCRIÇÃO

10	Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração
10	Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito Shock louco com chorão colorido
01	Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados
01	Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e sauce verde
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strabe colorido com peony kamurro
01	Bomba de tiro seco de 4 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo
01	Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 1,5 polegadas efeito espirais coloridas crosseete corão
01	Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e pelinhos
01	Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder
02	Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos
24	Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros
08	Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros
01	Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....7.990,60

(SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Nilson Cesar dos Reis
 Atenciosamente

Nilson Cesar dos Reis
CPF:800702056-04

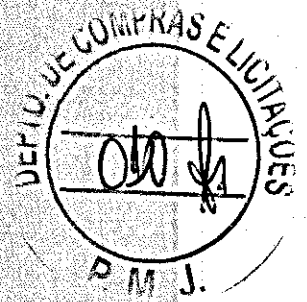
03.725.658/0001-59

FOGOS PIRICOLOR LTDA.

Fazenda Jacaré s/nº

35590-000 - Lagoa da Prata - MG

PIROCOLOR
FOGOS



Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.
Fazenda Jacaré s/nº - Zona Rural
Lagoa da Prata - Minas Gerais - Brasil
CEP: 35590-000 - Caixa Postal 100
Telefax: (37)3281-5700/3281-2765
Cnpj:03.725.658/0001-59 IE:372.075.354.0010

Santo Antonio do Monte, 01 Fevereiro de 2019.

Para:

Prefeitura municipal de Jaguariava - Paraná

Versa o presente expediente sobre orçamento de Show Pirotécnico solicitado por V.Sa.

QTD	DESCRIÇÃO
02	Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracring com redemoinhos vm/az
01	Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorido e Sauce verde
02	Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro
02	Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo
01	Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas
01	Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais azuis e coloridas crossete
01	Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 1,5 polegadas efeito crisântemo inetrmitente
02	Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e pelinhos
02	Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder
03	Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos
01	Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas
50	Bombas de 2" de morteiros abertura 200 metros em cores diversas com duas aberturas cada
24	Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros
14	Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros
01	Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....7.890,75
(SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Nilson Cesar dos Reis
Atenciosamente

Nilson Cesar dos Reis
CPF:800702056-04

03.725.658/0001-59

FOGOS PIRICOLOR LTDA.

Fazenda Jacaré s/nº
35590-000 - Lagoa da Prata - MG

PIROCOLOR
FOGOS



Artesanato de Fogos Pirocolor Ltda.
Fazenda Jacaré s/nº - Zona Rural
Lagoa da Prata - Minas Gerais - Brasil
CEP: 35590-000 - Caixa Postal 100
Telefax: (37)3281-5700/3281-2765
Cnpj:03.725.658/0001-59 IE:372.075.354.0010

Santo Antonio do Monte, 01 Fevereiro de 2019.

Para:

Prefeitura municipal de Jaguariaíva – Paraná

Versa o presente expediente sobre orçamento de Show Pirotécnico solicitado por V.Sa.

QTD

DESCRIÇÃO

01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito redemoinhos brancos e cores
01	Bomba de tiro seco de 3" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling
01	Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores
01	Kit pirotécnico com 72 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com bombas gigantes coloridas
01	Kit 30 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de bombas de titânio estrelado com girocores
03	Tortas em leque 100 tubos de 22 mm trasantes com bombas coloridas e glittering
02	Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito pancadão de cores mix
02	Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito de cores diversas com glittering
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo intermitente prt/vd
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chuva de cores com tiros estrelados
02	Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas
50	Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas
40	Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
25	Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
06	Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas
04	Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas
02	Bombas Chinesas de 8" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas
03	Kits de morteiros de 1,5 polegadas com 1.200 tiros em rajadas especiais e cores diversas
01	Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora 135 tubos em 16 cores diversas trasantes e explosão
08	Dúzias de rojão de vara cores diversas abertura há 200 metros de altura em cores diversas

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....11.690,90
(ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Nilton Cesar dos Reis
Atenciosamente

03.725.658/0001-59

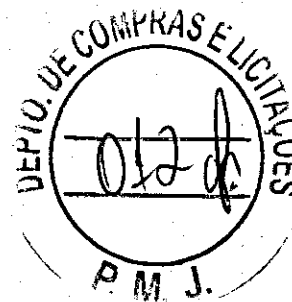
FOGOS PIRICOLOR LTDA.

Nilton Cesar dos Reis
CPF:800702056-04

Fazenda Jacaré s/nº
35590-000 - Lagoa da Prata - MG

POLO - MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS

CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME
CNPJ: 82.042.151/0001-77 - INSC. EST. 201.116.28-70
Rua Dom Pedro Primeiro, 641 - Oficinas - Ponta Grossa - Pr
Fones: (42) 3229-0003 / 9972-1089
REGISTRADO NO EXÉRCITO BRASILEIRO nº 24615



Ponta Grossa, 01 de Fevereiro de 2019.

Para Prefeitura Municipal de Jaguaíva - Pr

Conforme sua solicitação segue anexo orçamento de Baterias de tiros

10 - pcs de Girândolas com 702 tiros em rajadas especiais

Valor total da girândolas.....R\$ 3.540,00
(TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS


CESAR AUGUSTO RECCEOTTO MASCARENHAS

Proprietário

82 042 151/0001-77
Cesar Augusto R. Mascarenhas
ME
Rua Dom Pedro I, 641
84036-000 - Ponta Grossa - PR

**POLO - MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS**

CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME
 CNPJ: 82.042.151/0001-77 - INSC. EST. 201.116.28 -70
 Rua Dom Pedro Primeiro, 641 - Oficinas - Ponta Grossa - Pr
 Fones: (42) 3229-0003 / 99972-1089
 Email: cesaraugmasc@gmail.com
 www.polo fogos.com.br



Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2019.

Para Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - Pr

Conforme solicitado segue anexo orçamento de Show Pirotécnico out door e com efeitos para palco.

- 10- Garbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração
- 10- Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica
- 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito Shock louco com choro colorido
- 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados
- 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde
- 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro
- 01-Bomba de tiro seco de 4 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo
- 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais coloridas crossete choro
- 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e pedinhos
- 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titankum Color com Flash Thunder
- 02-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos
- 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros
- 08-Bombas Espanholas/Chinesas de 4" em cores diversas com abertura de 300 metros
- 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....7.760,00
 (SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

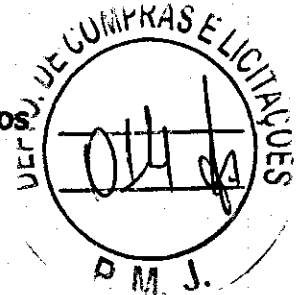
VALIDADE ORÇAMENTO 30 DIAS


 CESAR AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS
 Proprietário

82 042 151/0001-77
 Cesar Augusto R. Mascarenhas
 ME
 Rua Dom Pedro I, 641
 84036-000 - Ponta Grossa - PR

POLO – MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS

CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS – ME
CNPJ: 02.042.151/0001-77 - INSC. EST. 201.116.28 -70
Rua Dom Pedro Primeiro, 641 - Oficinas - Ponta Grossa - Pr
Fones: (42) 3229-0003 / 99972-1089
Email: cesarugmasc@gmail.com
www.polofofos.com.br



Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2019.

Para Prefeitura Municipal de Jaguariáva – Pr

Conforme solicitado segue anexo orçamento de Show Pirotécnico noturno

02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracking com redemoinhos vm/az
 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde
 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro
 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo
 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas
 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais azuis e coloridas crossete
 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 1,5 polegadas efeito crisântemo inetrmmente
 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e peixinhos
 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder
 03-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos
 01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas
 50-Bombas de 2" de morteiros abertura 200 metros em cores diversas com duas aberturas cada
 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros
 14- Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros
 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....7.570,00
(SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

VALIDADE ORÇAMENTO 30 DIAS


CESAR AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS
 Proprietário

82 042 151/0001-77
 Cesar Augusto R. Mascarenhas
 ME
 Rua Dom Pedro I, 641
 84036-000 - Ponta Grossa - PR

POLO - MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS

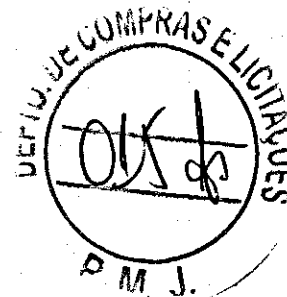
CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME

CNPJ: 82.042.151/0001-77 - INSC. EST. 201.116.28-70

Rua Dom Pedro Primeiro, 641 - Oficinas - Ponta Grossa - Pr

Fones: (42) 3229-0003 / 9972-1089

REGISTRADO NO EXÉRCITO BRASILEIRO nº 24615



Ponta Grossa, 01 de Fevereiro de 2019.

Para Prefeitura Municipal de Jaguariava - Pr

Conforme sua solicitação segue anexo orçamento de Show Pirotécnico noturno.

- 02- Bombas de tiro seco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling
- 01- Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores
- 01- Kit 25 tubos de morteiros de 1,5 polegadas de tiro seco estrelado com titânio
- 02- Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores
- 01- Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores
- 01- Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling show de cores com peony verde
- 01- Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas
- 01- Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão
- 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido
- 02- Tortas Chinesas 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Criaçntemo intermitente prt/vd
- 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada
- 02- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chuva de cores com tiros estrelados
- 02- Tortas Chinesas com 25 tubos demorteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas
- 25- Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas
- 36- Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
- 20- Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
- 06- Bombas Chinesas de 5" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas
- 04- Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas
- 04- Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas
- 01- Kit de morteiros de 1,5 polegadas com 2.800 tiros em rajadas especiais e cores diversas
- 01- Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora em 16 cores diversas trasantes e explosão cores
- 04- Kits 36 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com 16 cores diversas com folha seca prateada

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....R\$11.670,00
(ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS


CESAR AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS
Proprietário

82 042 151/0001-77

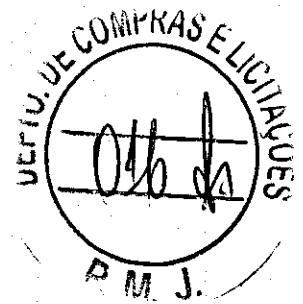
Cesar Augusto R. Mascarenhas
ME

Rua Dom Pedro I, 641

84006-000 - Ponta Grossa - PR

POLO – MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS

CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS – ME
 CNPJ: 82.042.151/0001-77 - INSC. EST. 201.116.28 -70
 Rua Dom Pedro Primeiro, 641 - Oficinas - Ponta Grossa - Pr
 Fones: (42) 3229-0003 / 9972-1089
 REGISTRADO NO EXÉRCITO BRASILEIRO nº 24615



Ponta Grossa, 01 de Fevereiro de 2019.

Para Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Pr

Conforme sua solicitação segue anexo orçamento de Show Pirotécnico noturno.

- 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito redemoinhos brancos e cores
- 01-Bomba de tiro seco de 5" polegadas com electric shine e cores diversas e crackling
- 01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossata cores
- 01-Kit pirotécnico com 72 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com bombas gigantes coloridas
- 01-Kit 30 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de bombas de titânio estrelado com girocores
- 03-Tortas em leque 100 tubos de 22 mm trasantas com bombas coloridas e glittering
- 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito pancadão de cores mix
- 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas de coresdiversas com glittering
- 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas
- 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão
- 01-Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido
- 01-Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo intermitente prt/vd
- 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chorrão dourado gigante e folha seca prateada
- 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chuva de cores com tiros estrelados
- 02- Tortas Chinesas com 25 tubos demorteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas
- 50- Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas
- 40- Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
- 25- Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
- 06-Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas
- 04-Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas
- 02-Bombas Chinesas de 8" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas
- 03-Kits de morteiros de 1,5 polegadas com 1.200 tiros em rajadas especiais e cores diversas
- 01-Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora135 tubos em 16 cores diversas trasantas e explosão
- 08-Dúzias de rojão de vara cores diversas abertura há 200 metros de altura em cores diversas

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....R\$11.540,00
 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

CÉSAR AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS

Proprietário

82 042 151/0001-77

Cesar Augusto R. Mascarenhas

ME

Rua Dom Pedro I, 641

84036-000 - Ponta Grossa - PR



Povoado Ponte Nova, S/N
 Cnpj: 71.024.459/0001-73 IE: 604.845.744.0024
 Santo Antonio do Monte - MG - Brasil
 Fones: (37) 3281-1311 / 8412-2560
 Email: fogos.lider.l@gmail.com



Para Prefeitura Municipal de Jaguariava - Paraná

Venho por meio deste apresentar orçamento solicitado por V.Sa de BATERIA DE 702 TIROS.

Qtd	descrição do produto	
10	BATERIAS DE 702 TIROS..... (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	R\$ 3.995,00

Levi Carneiro

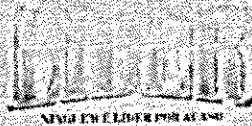
Att.
LEVI CARNEIRO
 CPF: 042.545.570-06 eci: 37-984122595

Validade da proposta 45 dias

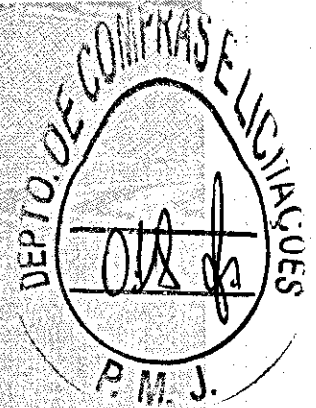
Santo Antonio do Monte, 01 de Fevereiro de 2019

71.024.459/0001-73
 FOGOS LIDER LTDA.
 Povoado Ponte Nova s/nº
 35560-000 SP Antonio do Monte - MG

FOGOS



Povoado Ponte Nova, S/N
 Cnpj: 71.024.459/0001-73 IE: 604.845.744.0024
 Santo Antonio do Monte - MG - Brasil
 Fones: (37) 3281-1311 / 8412-2560
 Email: fogos.lider.1@gmail.com



Para Prefeitura Municipal de Jaguariá - Paraná

Venho por meio deste apresentar orçamento solicitado por V.Sa de Show Pirotécnico.

Qtd	descrição do produto
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito redemoinhos brancos e cores
01	Bomba de tiro seco de 5" polegadas com electric shine e cores diversas e crackling
01	Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores
01	Kit pirotécnico com 72 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com bombas gigantes coloridas
01	Kit 30 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de bombas de titânio estrelado com girocores
03	Tortas em leque 100 tubos de 22 mm trasantes com bombas coloridas e glittering
02	Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito pancadão de cores mix
02	Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito de cores diversas com glittering
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chuva de cores com tiros estrelados
02	Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas
50	Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas
40	Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
25	Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
06	Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas
04	Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas
02	Bombas Chinesas de 8" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas
03	Kits de morteiros de 1,5 polegadas com 1.200 tiros em rajadas especiais e cores diversas
01	Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora 135 tubos em 16 cores diversas trasantes e explosão
08	Dúzias de rojão de vara cores diversas abertura há 200 metros de altura em cores diversas

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE..... R\$11.855,40
 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Att. *Levi Carneiro*
 LEVI CARNEIRO
 CPF: 042.545.570-06 cel: 37-984122595

Validade da proposta 45 dias

Santo Antonio do Monte, 01 de Fevereiro de 2019

71.024.459/0001-73

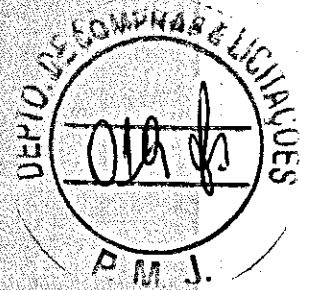
FOGOS LÍDER LTDA.

Povoado Ponte Nova s/nº
 35580-000 - SP - Antonio do Monte - MG

FOGOS



Povoado Ponte Nova, S/N
 Cnpj: 71.024.459/0001-73 IE: 604.845.744.0024
 Santo Antonio do Monte - MG - Brasil
 Fones: (37) 3281-1311 / 8412-2560
 Email: fogos.lider.1@gmail.com



Para Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - Paraná

Venho por meio deste apresentar orçamento solicitado por V.Sa de Show Pirotécnico e efeitos de palco.

Qtd	descrição do produto
10	Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração
10	Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido
01	Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados
01	Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobecolorido com peony kamurro
01	Bomba de tiro seco de 4 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo
01	Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais azuis e coloridas crossepe chorão
01	Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e peixinhos
01	Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder
02	Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos
24	Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros
08	Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros
01	Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores

VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....R\$ 7.950,40
 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Ass. *Levi Carneiro*
 LEVI CARNEIRO
 CPF: 042.545.570-06 cel: 37-984122595

Validade da proposta - 45 dias

Santo Antonio do Monte, 01 de Fevereiro de 2019

71.024.459/0001-73

FOGOS LÍDER LTDA.

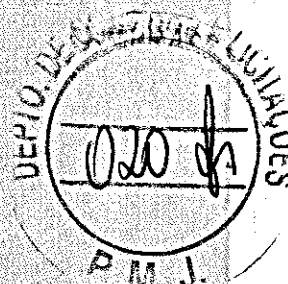
Povoado Ponte Nova s/n°

35560-000 Sº Antonio do Monte - MG

FOGOS



Povoado Ponte Nova, S/N
 Cnpj: 71.024.459/0001-73 IE: 604.845.744.0024
 Santo Antonio do Monte - MG - Brasil
 Fones: (37) 3281-1311 / 8412-2560
 Email: fogos.lider.l@gmail.com



Para Prefeitura Municipal de Jaguariáva - Paraná

Venho por meio deste apresentar orçamento solicitado por V.Sa de Show Pirotécnico.

Qtd	descrição do produto	
02	Bombas de tiro seco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling	
01	Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crassete cores	
01	Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro seco estrelado com titânio	
02	Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores	
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores	
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito cracklingshow de cores com peonyverde	
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas	
01	Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão	
02	Tortas Chinesas 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido	
02	Tortas Chinesas 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo Intermitente pri/vd	
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada	
01	Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chuva de cores com tiros estrelados	
02	Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas	
25	Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas	
36	Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas	
20	Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas	
08	Bombas Chinesas de 5" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas	
04	Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas	
04	Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas	
01	Kits de morteiros de 1,5 polegadas com 1.800 tiros em rajadas especiais e cores diversas	
01	Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora tubos em 16 cores diversas trasantes e explosão	
04	Kits 36 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com 16 cores diversas com folha seca prateada	
VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....		R\$11.945,50
(ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		

Att. *Levi Carneiro*
 LEVI CARNEIRO
 CPF: 042.545.570-06 cel: 37-984122595

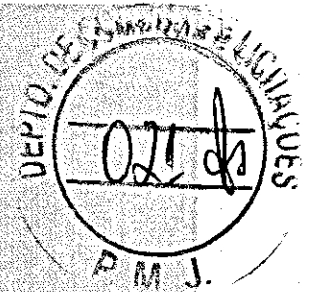
Validade da proposta - 45 dias

Santo Antonio do Monte, 01 de Fevereiro de 2019

71.024.459/0001-73
 FOGOS LIDER LTDA.
 Povoado Ponte Nova S/nº
 35560-000 São Antonio do Monte - MG



Povoado Ponte Nova, S/N
 Cnpj: 71.024.459/0001-73 IE: 604.845.744.0024
 Santo Antonio do Monte - MG - Brasil
 Fones: (37) 3281-1311 / 8412-2560
 Email: fogos.lider.1@gmail.com



Para Prefeitura Municipal de Jaguaraiava - Paraná

Venho por meio deste apresentar orçamento solicitado por V.Sa de Show Pirotécnico NOTURNO.

Qtd	descrição do produto	
02	Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cradling com redemoinhos vm/az	
01	Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde	
02	Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro	
02	Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo	
01	Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas	
01	Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" feita espirais azuis e coloridas crossete	
01	Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 1,5 polegadas efeito crisântemo inetrmitente	
02	Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e peixinhos	
02	Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder	
03	Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos	
01	Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas	
50	Bombas de 2" de morteiros abertura 200 metros em cores diversas com duas aberturas cada	
24	Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros	
14	Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros	
01	Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores	
VALOR TOTAL DO SHOW COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE.....		R\$ 7.840,00
(SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)		

Att.

Levi Carneiro
 LEVI CARNEIRO

CPF: 042.545.570-06 cel: 37-984122595

Validade da proposta - 45 dias

Santo Antonio do Monte, 01 de Fevereiro de 2019

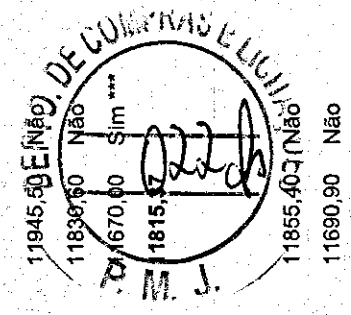
71.024.459/0001-73

FOGOS LIDER LTDA.

Povoado Ponte Nova s/nº

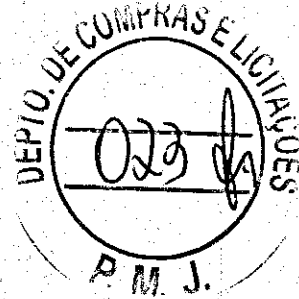
36560-050 São Antonio do Monte - MG

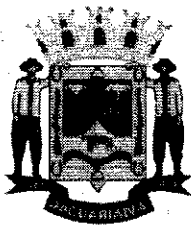
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
terial: 2253869 - girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais									
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	1	FOGOS LIDER LTDA		10,000	399,50	3995,00	Não
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	1	ARTESANATO DE FOGOS PIROCOLOR EIRELI - EPP		10,000	389,09	3890,90	Não
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	1	CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME		10,000	354,00	3540,00	Sim ***
						Preço Médio -->	380,86	3808,63	
terial: 2253865 - Especificação 10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-									
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	2	FOGOS LIDER LTDA		1,000	7950,40	7950,40	Não
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	2	ARTESANATO DE FOGOS PIROCOLOR EIRELI - EPP		1,000	7990,60	7990,60	Não
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	2	CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME		1,000	7760,00	7760,00	Sim ***
						Preço Médio -->	7900,33	7900,33	
terial: 2253866 - 02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracling com redemoinhos vm/az									
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	3	FOGOS LIDER LTDA		1,000	7840,00	7840,00	Não
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	3	ARTESANATO DE FOGOS PIROCOLOR EIRELI - EPP		1,000	7890,75	7890,75	Não
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	3	CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME		1,000	7570,00	7570,00	Sim ***
						Preço Médio -->	7766,92	7766,92	
terial: 2253867 - 02-Bombas de tiro seco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling									
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	4	FOGOS LIDER LTDA		1,000	11945,50	11945,50	Não
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	4	ARTESANATO DE FOGOS PIROCOLOR EIRELI - EPP		1,000	11830,60	11830,60	Não
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	4	CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME		1,000	11670,00	11670,00	Sim ***
						Preço Médio -->	11815,37	11815,37	
terial: 2253868 - 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito redemoinhos brancos e cores									
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	5	FOGOS LIDER LTDA		1,000	11855,40	11855,40	Não
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	5	ARTESANATO DE FOGOS PIROCOLOR EIRELI - EPP		1,000	11690,90	11690,90	Não



TADO DO PARANÁ
EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
92/2019	11/03/2019	11/05/2019	5	CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME		1,000	11540,00	11540,00	Sim ***
						Preço Médio -->	11695,43	11695,43	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

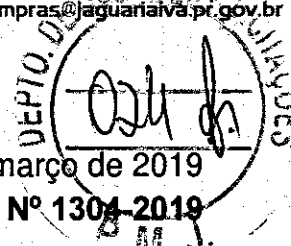
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 12 de março de 2019

Ref: Protocolo Nº 1304-2019



À

Secretaria de Planejamento

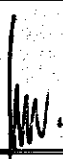
SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/Indicação de conta para abertura de licitação na modalidade **Pregão**, objetivando a contratação de empresa para serviço de show pirotécnico outdoor para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, da SMECE, no valor abaixo descrito:-

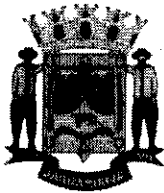
Valor (R\$)

11.695,43 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) - SMECE

TOTAL R\$ 11.695,43


Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

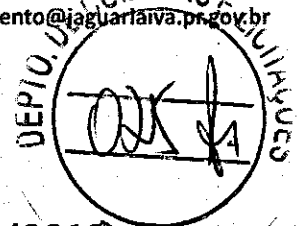


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Protocolo nº 1304/2019 nº 1.

Ao Departamento de Compras e licitação

Indicamos a dotação orçamentaria para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para serviço de show pirotécnico comemorações Alusivas ao Aniversário do Município e Festividades Natalinas.

219 3.3.90.39.00.00.00.00 2.058 Serviços Pessoa Jurídica - Cultura

Após procedimento retornar para bloqueio

22/03/2018

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 40/19





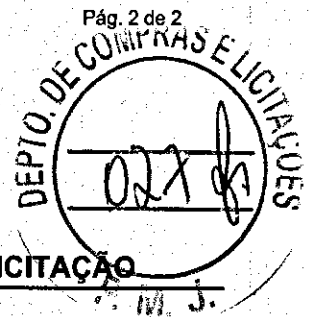
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 59/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Almojarifado da Sec. Educação
Vigência:
Objeto da Licitação: Show Pirotécnico para o ano de 2019
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	Especificação 10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25	SV.	1	7.900,33
2	02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito strobe colorido com peony kamurro 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermeho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros	SV.	1	7.766,92
3	02-Bombas de tiro sêco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling 01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores 01-Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro sêco estrelado com titânio 02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingsh	SV.	1	11.815,37



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 59/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Almojarifado da Sec. Educação
Vigência:
Objeto da Licitação: Show Pirotécnico para o ano de 2019

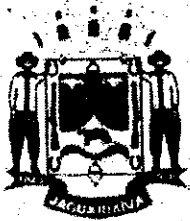
Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
4 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito redemoinhos brancos e cores	SV.	1	11.695,43
01-Bomba de tiro sêco de 5" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling			
01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores			
01-Kit pirotécnico com 72 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com bombas gigantes coloridas			
01-Kit 30 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de bombas de titânio estrelado com girocores			
03-Tortas em leque 100 tubos de 22 mm trasantes com bom			
5 girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais	SV.	10	3.808,63

Total Previsto: 42.986,68

Jaguariaíva, 26 de Março de 2019

José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

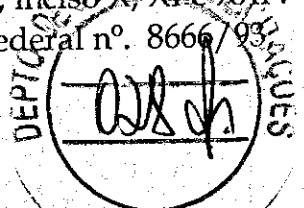
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO n.º. 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93

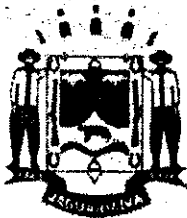
DECRETA



Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

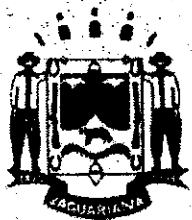
Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

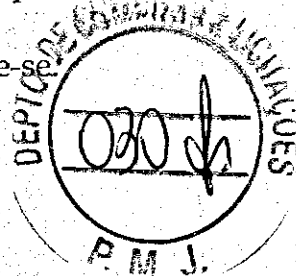
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

CÓPIA

GABINETE DO PREFEITO
Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.



JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CÓPIA

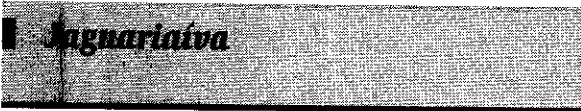
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Papel Sulfite para suprir as necessidades das secretarias municipais.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de abril de 2019
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 01 de abril de 2019 às 08:00hrs do dia 10 de abril de 2019
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:01min às 08:59 min do dia 10 de abril de 2019
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 10 de abril de 2019

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 27 de março de 2019.
Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro

26015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artefatos de concreto para o ano de 2019.

TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de abril de 2019.
HORÁRIO: 14h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26477/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender a demanda da Clínica Veterinária Municipal.

TIPO: Menor Preço Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de abril de 2019.
HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26475/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo Exército Brasileiro, para realização de show-pirotécnico para o ano de 2019.

TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de abril de 2019.
HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26479/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

OBJETO: Aquisição de pneus, para atender as necessidades da SEMUS e SMIH.

TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de abril de 2019.
HORÁRIO: 14h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26480/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº43/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2019.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Abri de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 12/04/2019 às 08:30min horas do dia 16 de abril de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 16 de abril de 2019.

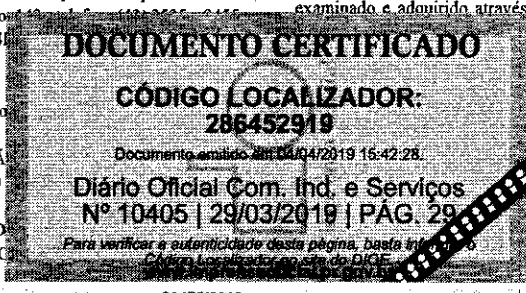
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de abril de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br acesso ao bll compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do site: www.comprasjag.org.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 27 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26471/2019



16	Sem fim da bomba msz 372	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	51,55	412,40
17	Manguera de oleo	unid	30	HUSQWARNA/STIHL	24,40	732,00
18	Cordão da partida	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	4,32	86,40
19	Polia da partida ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	25,14	301,68
20	Mola da partida ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	27,70	332,40
21	Condutor ar ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	45,50	364,00
22	Tampa da partida cpl ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	146,40	585,60
23	Fio de chave ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	13,92	111,36
24	Eletrolitos ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	177,83	711,32
25	Volante ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	247,33	989,32
26	Cabo de vela cpl ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	36,03	216,18
27	Escapamento ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	112,67	450,68
28	Suporte de escape	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	36,13	216,78
29	Parafusos todos	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	4,33	86,60
30	Filtro de ar cpl ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	55,82	334,92
31	Mola acafarador carburad ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	28,16	225,28
32	Prisioneiro carburador ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	16,42	98,52
33	Junta flange ms	unid	10	HUSQWARNA/STIHL	6,22	62,20
34	Reparo carburadoms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	71,97	575,76
35	Agulha carburador ms	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	19,82	317,12
36	Balancim do carburador	unid	14	HUSQWARNA/STIHL	26,20	366,80
37	Vela de ignição	unid	40	NGK*STIHL	19,52	780,80
38	Cilindro com pistão	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	452,50	2.715,00
39	Junta de cilindro ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	23,77	190,16
40	Anel de compressão ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	34,92	279,36
41	Pistão 52mm motosserra	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	179,97	1.079,82
42	Gaiola agulha do pistão ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	35,62	427,44
43	Rolamento ms	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	35,30	706,00
44	Virabrequim motosserra	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	418,83	2.512,98
45	Alavanca afogador ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	18,27	146,16
46	Chapa de sabre ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	19,07	152,56
47	Seguranga corrente ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	15,32	183,84
48	Esficador de corrente ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	19,17	115,02
49	Jogo de juntas	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	23,97	143,82
50	Chave interruptor	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	26,80	160,80
51	Tampa tanque oleo ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	23,81	142,86
52	Trava acelerador ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	16,87	101,22
53	Gatilho de acelerador ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	18,15	108,90
54	Carcaça do tanque ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	243,83	975,32
55	Mang combustivel ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	22,33	267,96
56	Filtro combustivel ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	24,28	291,36
57	Amortecedor p.v.g. ms	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	17,63	282,08
58	Cabo alca punho ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	139,00	556,00
59	Chave combinada ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	19,55	78,20
60	Sabre 26 facas 13" 33cm	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	226,00	904,00
61	Embuchamento 5mm ms	unid	10	STIHL	10,23	102,30
62	Frasco oleo castrol 2 tempo	unid	300	STIHL	24,33	7.299,00
63	Manutenção de motosserras	horas	70	HORA TRAB.	43,07	3.014,90
64	Conjunto curso pino roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	182,50	730,00

65	Flange interno roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	18,47	73,88
66	Flange externo roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	47,68	286,08
67	Faca 2 pontas	unid	120	HUSQWARNA/STIHL	36,60	4.392,00
68	Porca da faca roçadeira	unid	50	HUSQWARNA/STIHL	17,60	880,00
69	Rolamento roçadeira	unid	28	HUSQWARNA/STIHL	39,67	1.116,36
70	Eixo cardan roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	113,00	904,00
71	Turbo do cardan roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	326,33	1.305,32
72	Escapamento roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	76,63	459,78
73	Embreagem roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	100,13	400,52
74	Mola da embreagem roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	13,29	265,80
75	Cabo de vela roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	15,73	314,60
76	Jogo junta roçadeira	unid	15	HUSQWARNA/STIHL	26,58	398,70
77	Cordão roçadeira	unid	40	HUSQWARNA/STIHL	3,80	152,00
78	Mola partida roçadeira	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	18,43	294,56
79	Manipulo partida roçadeira	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	32,29	516,64
80	Tampa partida roçadeira	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	96,59	1.545,44
81	Polia partida roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	30,62	612,40
82	Mang gasolina roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	15,37	307,40
83	Respiro tanq roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	27,47	219,76
84	Filtro gasolina roçadeira	unid	60	HUSQWARNA/STIHL	14,88	892,80
85	Filtro ar roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	35,72	714,40
86	Junta flange roçadeira	unid	30	HUSQWARNA/STIHL	13,60	408,00
87	Vela ignição roçadeira	unid	40	HUSQWARNA/STIHL	18,63	745,20
88	Cilindro com pistão roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	385,67	3.085,36
89	Pistão para roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	180,30	1.442,40
90	Virabrequim roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	344,03	2.752,24
91	Rolamento virabrequim roçadeira	unid	25	HUSQWARNA/STIHL	29,40	735,00
92	Retentor para roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	28,63	171,78
93	Carburador roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	179,00	1.074,00
94	Reparo carb roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	48,63	389,04
95	Cinturo roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	100,21	400,84
96	Caixa de transmissão roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	265,33	1.591,98
97	Gatilho acelerador roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	31,00	186,00
98	Tampa da gasolina roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	30,63	245,04
99	Tampa do arranque roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	43,83	350,64
100	Tambor de embreagem roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	108,63	869,04
101	Proteção universal para roçadeira	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	72,00	864,00
102	Faca 3 pontas roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	72,40	579,20
103	Limitador de altura roçadeira	unid	55	HUSQWARNA/STIHL	25,53	1.404,15
104	Interruptor roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	30,03	240,24
105	Fio de nylon	unid	40	STIHL	207,82	8.312,80
106	Cabo acelerador cpl	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	91,30	1.826,00
107	Manutenção de roçadeira	horas	200	Horas trabalhadas	43,50	8.700,00
					TOTAL	R\$ 97.294,47

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 014
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **29 de março a 05 de abril de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhada dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações tributárias (para homens);
- Comprovante de inscrição no INSS / FIASOP;
- Carteira de Trabalho (plágua de foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (excedido pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Identificação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge em companhia(a);
- CPF dos filhos menores

CARGO: PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JURISDICATIVA
1ª	FLAVIA RODRIGUES BORSZTA	87870	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 28 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

RIBISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

atender a demanda da Clínica Veterinária Municipal.

TIPO: Menor Preço Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de abril de 2019.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@pmjaguariaiva.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3536 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artefatos de concreto para o ano de 2019.

TIPO: Menor Preço por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de abril de 2019.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@pmjaguariaiva.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo Exército Brasileiro, para realização de show pirotécnico, para o ano de 2019.

TIPO: Menor Preço por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de abril de 2019.

HORÁRIO: 09h:00min

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@pmjaguariaiva.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 0002/19

A Comissão Especial de Licitação, de autoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1170/18, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 10/04/2019, às 09:00 horas, uma licitação em modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de materiais de consumo, sob o nº 0002/19, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 - Jaguariaíva - PR, a partir das 09:00 horas e até as 17:00 horas, para apresentação de propostas, conforme especificação no Edital de Licitação nº 0002/19, em modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que o Preço de Referência encontra-se disponível na seguinte link:

Objeto do processo:

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019, que institui a realização de licitação em modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de materiais de consumo.

Jaguariaíva, 27 de março de 2019.

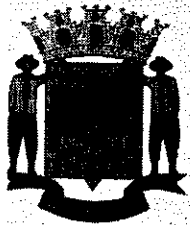
SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://licitacao.prega.com.br/verificadorweb/>

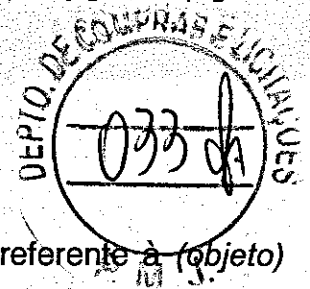


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Termo de Recebimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019



Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019, referente à (objeto)

Data de Retirada do EDITAL: ____ / ____ / ____

Empresa: _____

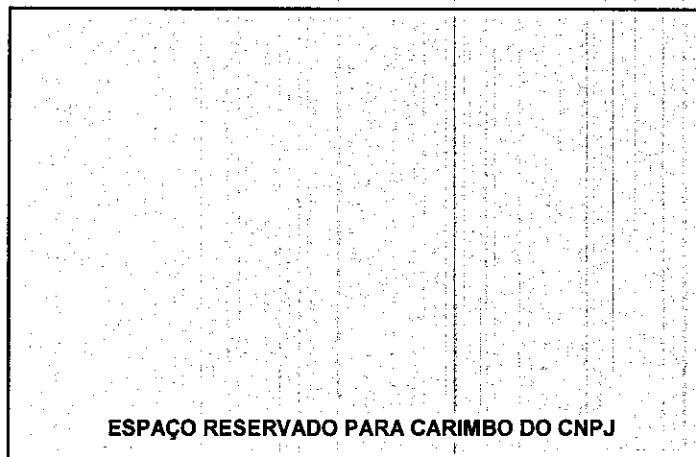
Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____

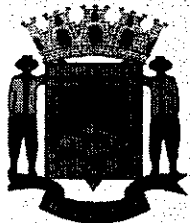


ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Materiais e Compras, por meio do fax (43) 3535-2130.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



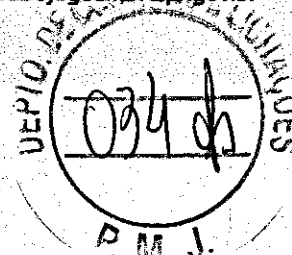
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO BETHA: 59/2019



O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através da Comissão nomeada pelo Decreto nº 013/2015 de 16 de janeiro de 2015, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, até 09:00 hs do dia **15 de abril de 2019**, no Protocolo da Divisão de Licitações da sede da Prefeitura de JAGUARIAÍVA, sito a Isabel Branco, 142 - CIDADE ALTA, envelopes contendo PROPOSTA de PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para Prestação de Serviços objeto do presente EDITAL.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo exercito Brasileiro para realização de show pirotécnico, para o ano de 2019.

MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP/Menor Preço Global.

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA ENVELOPES: 15/04/2019 às 09:00 horas.

PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 31.291,22 (trinta e um mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Até 07 (sete) dia, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO: até 31/12/2019.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal.

1.1 - OBJETO:

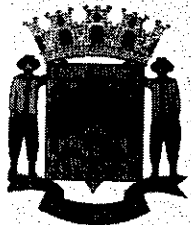
Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo exercito Brasileiro para realização de show pirotécnico, para o ano de 2019.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 08 e seus subitens (Documentos de Habilitação - Envelope nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

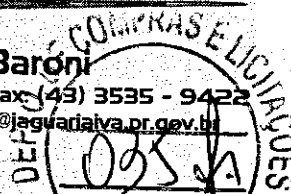
2.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 2.4 - É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.
- 2.5 - Não poderá participar empresa que seja parte em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.
- 2.6 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.
- 2.7 - **Imprescindível apresentação de Blaster Pirotécnico e CR (Certificado de Registro) expedido pelo Exército Brasileiro, contendo: transporte, manuseio e depósito de produtos controlados.**

3 - ELEMENTOS INSTRUTORES

3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- Modelo Procuração (Anexo I);
- Declaração (Anexo II);
- Declaração de ME ou EPP (Anexo III);
- Modelo Proposta de Preços (Anexo IV);
- Modelo de Contrato de Prestação de Serviço;

4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira das secretarias municipais.

CÓDIGO REDUZIDO

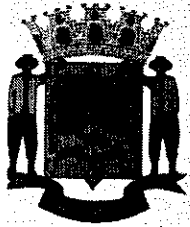
219 - 3.390.39.00.00.00.00 2.058 Serviço Pessoa Jurídica - Cultura.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - Para exercer o direito de participar do pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

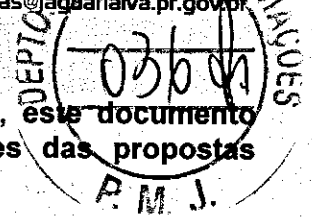
5.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais.**

5.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.5 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

5.5.1 - Declaração do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (**Anexo II**).

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente enquadra-se como micro empresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo III**), quando for o caso.

6. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 01- Proposta de Preços
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019 - Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA
ABERTURA: 15/04/2019 - HORÁRIO: 09:00 horas.
NOME DA EMPRESA E CNPJ:

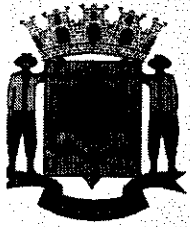
6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

- A - Razão social e CNPJ da empresa licitante;
- B - Descrição do objeto;
- C - Valor unitário;
- D - Valor total;
- E - Garantia (se for o caso);
- F - Assinatura do responsável;

6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os descontos e despesas (inclusive despesas com frete).

6.5 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste EDITAL, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni,
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexeqüíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.7 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.8 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.9 - As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.10 - A Comissão de Licitação poderá, em caso de dúvidas, solicitar amostras dos materiais cotados, objetivando melhor avaliar sua decisão final;

6.11 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste EDITAL será desclassificada.

7. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 - No local, dia e hora definidos no cabeçalho deste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;

C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço global;

D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

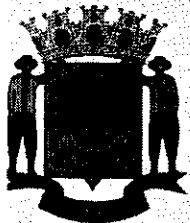
E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;

G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;

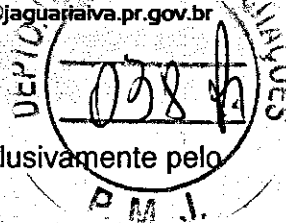


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

7.9 - Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

a - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8. HABILITAÇÃO:

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO, deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 02 - Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 - Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA

ABERTURA: 15/04/2019 HORÁRIO: 09:00 horas

NOME DA EMPRESA E CNPJ:

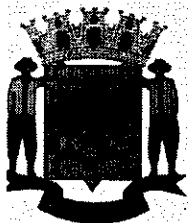
8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexas com o objeto da presente licitação;
- b) **Certidão Simplificada** da Junta Comercial, atualizada.

8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

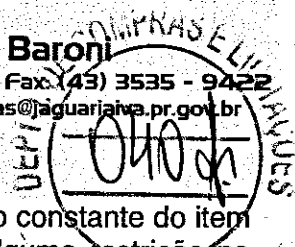
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF).
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item 8 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação da Lei complementar 123/06.

Nota: Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

8.4 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias;
- b) Demonstrações Financeiras do último exercício Social (**Balço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados 2017 Devidamente Registrado na Junta Comercial**).

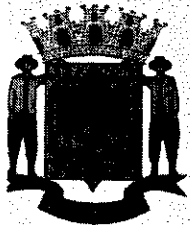
8.4.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.4.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante dos itens 8.2 e 8.3 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6204/2007.

8.5. Os documentos exigidos para a participação neste **PREGÃO** deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor.

Nota: Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

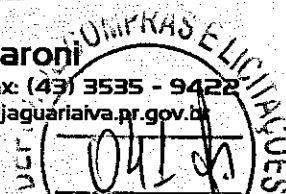
8.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Atestado (s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços que tenham características semelhantes ao objeto desta licitação.
- b) Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente profissional(is) técnico responsável pelo show. A comprovação de que o profissional seja qualificado será feita através da apresentação da Carteira de Blaster Pirotécnico, emitida pelo órgão competente, devidamente válida na data de abertura de licitação; Comprovação de que o profissional faz efetivamente parte do quadro permanente da empresa será feita pela apresentação de **cópia autenticada da ficha de registro de empregado com o respectivo carimbo do ministério do trabalho, ou do contrato de prestação de serviço, devidamente autenticado e com firmas reconhecidas, ou cópia da Carteira de Trabalho, devidamente autenticada.**
- c) Cadastro de empresa licitante junto ao DAME – Delegacia de Armas, Munições e Explosivos.

9. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 – As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas 48 horas antes da abertura do certame no setor de Protocolo Geral localizada nessa prefeitura no prazo legal sob pena de não ser reconhecida.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento deverá ser efetuado após fornecimento, em até 10 (dez) dias a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, juntamente com as Certidões Negativas do INSS, FGTS e Federal.

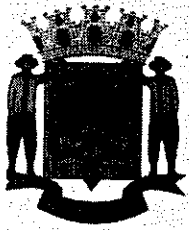
10.2 - Os pagamentos dos fornecimentos efetivados, ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de JAGUARIAÍVA.

11 – PRAZOS:

11.1 – O prazo da ata de registro de preços e do contrato será até 31/12/2019, contados a partir da assinatura do mesmo.

11.2 – O prazo para entrega dos produtos será de até 01 (um) dia, contados do recebimento da ordem de compra.

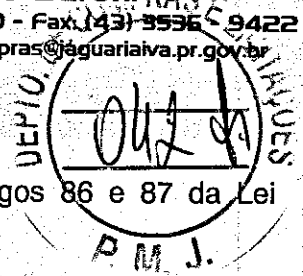
12. PENALIDADE:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.04 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

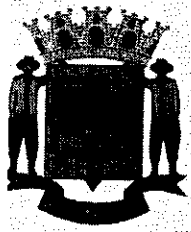
12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

13 - RECURSOS:

13.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

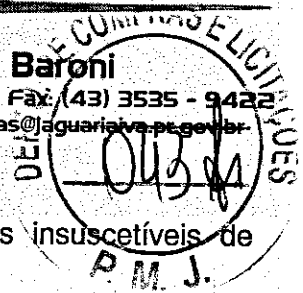
13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, sito à Praça Isabel Branco, 142 s/n de 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 11:30 h e das 13:00 horas às 17:00 horas.

13.7 - O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

13.8 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste PREGÃO.

13.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.10 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

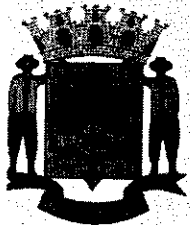
14.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

14.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

14.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

14.4 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 63/05 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

14.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



14.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no sub-item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

14.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-ítem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

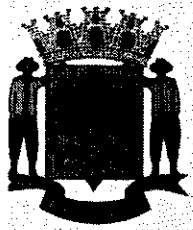
14.9 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

14.10 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na praça Isabel Branco, 142 - JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535-94 55.

JAGUARIAÍVA, 03 de abril de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO**

**JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Anexo I

MODELO PROCURAÇÃO



.....(empresa)....., com sede(endereço)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador,(fulano).....,(qualificação)....., portador da Carteira de Identidade sob RG nº, inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado à Rua(endereço)....., ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Nº/2019, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

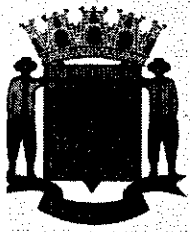
Local, Dia / Mês / Ano

...(assinatura do representante legal)...

Nome:

Cargo:

Obs: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.



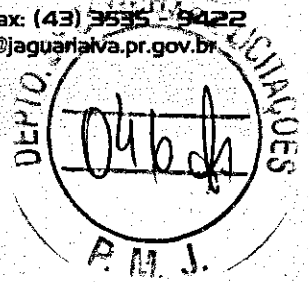
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO

....., CNPJ nº, por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

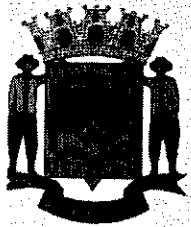
Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() Sim () Não

Local, Dia / Mês / Ano

Assinatura e nome do (representante legal ou procurador)

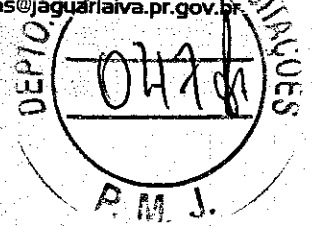
Obs. Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, _____ de _____ de 2019.

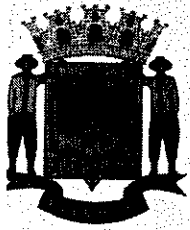
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº _____/2019 - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

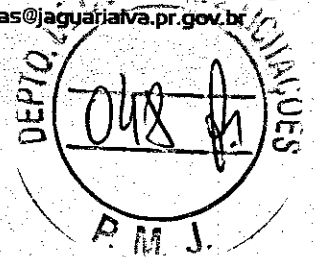
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



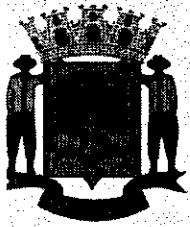
ANEXO IV

Modelo de proposta de preço

Pregão Presencial Nº 41/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a. Nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

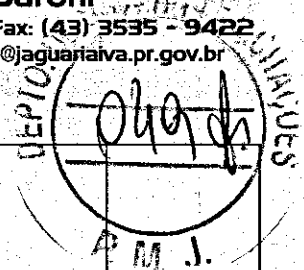
Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Show	10-Gerbs in door feito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro 01-Bomba de tiro seco de 4 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais azuis e coloridas crossete 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e peixinhos 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder 02-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos 01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros 08- Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores	RS 7.900,33	RS 7.900,33
2	1	Show	02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais azuis e coloridas crossete 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 1,5 polegadas efeito crisântemo inetrmitente 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores eletric shine e peixinhos 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder 03-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos 01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas 50-Bombas de 2" de morteiros abertura 200 metros em cores diversas com duas aberturas cada 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros 14- Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores	RS 7.766,92	RS 7.766,92
3	1	Show	02-Bombas de tiro seco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling 01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores 01-Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro seco estrelado com titânio 02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingshow de cores com peonyverde 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão 01-Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido 02-Tortas Chinesas 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo intermitente prt/vd 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chuva de cores com tiros estrelados 02- Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas	RS 11.815,37	RS 11.815,87



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			25- Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas 36- Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas 20- Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas 08- Bombas Chinesas de 5" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas 04- Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas 04- Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas 01- Kit de morteiros de 1,5 polegadas com 2.800 tiros em rajadas especiais e cores diversas 01- Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora em 16 cores diversas trasantes e explosão cores 04- Kits 36 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com 16 cores diversas com folha seca prateada		
4	10	Um	girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais	R\$ 380,86	R\$ 3.808,63

TOTAL R\$ 31.291,22

CONFORME ANEXO IV

Valor total da Proposta: (.....)

Validade da Proposta – 60 dias.

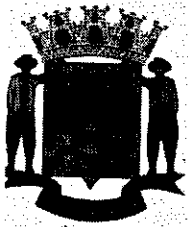
Em, _____ de _____ de 2019.

Diretor e/ou Representante Legal

Razão social:

CNPJ:



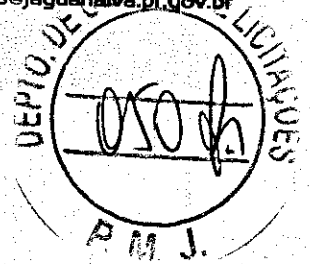


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO



CONTRATO Nº /19

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../19

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram e
o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo :

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, divorciado, portador do C.P.F nº 059.291.219-15 e RG. nº 346.262-SSPR, residente e domiciliado a Rua dos Expedicionários - Centro, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme Termo de Transmissão de Cargo lavrado ao primeiro dia do mês de janeiro de 2.009.

CONTRATADO :, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:, neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº residente e domiciliado na na cidade de CEP: estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº .../19.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR :

O valor global é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos provenientes da

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

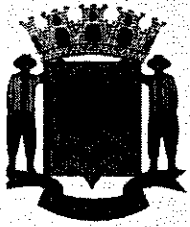
O pagamento será efetuado após fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal junto a Secretaria Municipal de Finanças, em moeda brasileira corrente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- b - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- c - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10(dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO E PRAZO DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser fornecimentos a partir do recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no prazo máximo de 01 (um) dia.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 31/12/2015, contados a partir da publicação do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, Termo de Referência, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

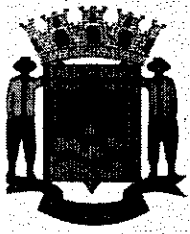
- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

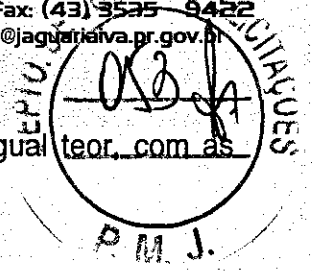


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.



JAGUARIAÍVA, .. de de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

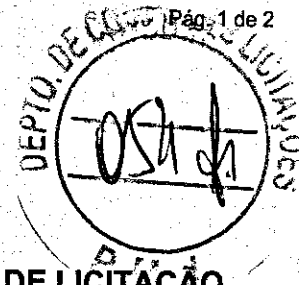
CPF:

CPF:





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

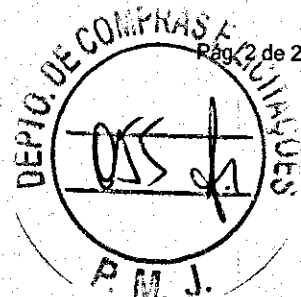
1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 59/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência:
Objeto da Licitação: Show Pirotécnico para o ano de 2019
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	Especificação 10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25	SV.	1	7.900,33
2	02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito strobe colorido com peony kamurro 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros	SV.	1	7.766,92
3	02-Bombas de tiro sêco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling 01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossele cores 01-Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro sêco estrelado com titânio 02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingsh	SV.	1	11.815,37



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 59/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Braço de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Almojarifado da Sec. Educação
Vigência:
Objeto da Licitação: Show Pirotécnico para o ano de 2019
Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
4 girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais	SV.	10	3.808,60

Total Previsto: 31.291,22

Jaguariaíva, 04 de Abril de 2019

José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 04 de abril de 2019

Ref.: Protocolo nº 1304/2019



À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de show pirotécnico, para atender aos eventos a serem realizados pela PMJ.

Pregão Presencial Nº 041/2019

Processo Nº 059/2019/DCL

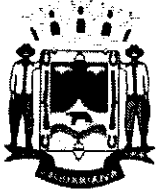
Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,



Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

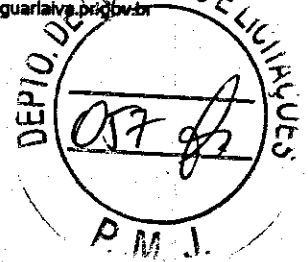
Ilustríssima Senhora
DRª TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
MD. Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9428
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do Procedimento Licitatório nº. 59/2019 - modalidade de Pregão Presencial nº. 41/2019, que tem por objeto: "contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada junto ao Exército Brasileiro para realização de show pirotécnico, para o ano de 2019..

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório.

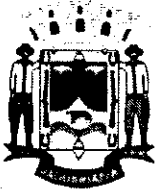
Inicialmente é importante afirmar que a Constituição Federal em seu art.37, XXI, tornou o processo licitatório "conditio sine qua non", para contratos que tenham como parte o Poder Público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (in, Direito administrativo brasileiro. 2. Ed. Rio De JANEIRO: Elsevier, 2010):

"permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade".

Assim, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de pregão presencial nº. 41/2019 em análise.

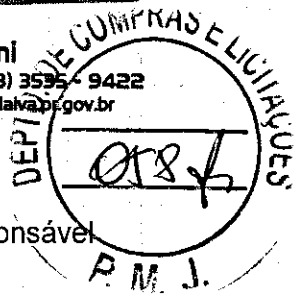
O presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Jaguariáiva, nem analisar aspectos de natureza eminentemente



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



técnica ou administrativa, tendo em vista o Poder Discricionário do Responsável direto.

Considerando a concorrência de diversas normas de origem federal, estadual e municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória de pregão, cumpre tecer essas breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

Em primeiro lugar, parte-se do pressuposto de que norma é o gênero do qual são espécies as regras e os princípios, que se diferenciam lógica e qualitativamente.

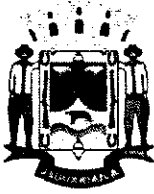
Assim, na análise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto o interprete, há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas, também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei 8.666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"I- á licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº. 8.666/93" (REsp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator(a) Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1- PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006 Data de Publicação/Fonte DJ 01.06.2006 P.168).

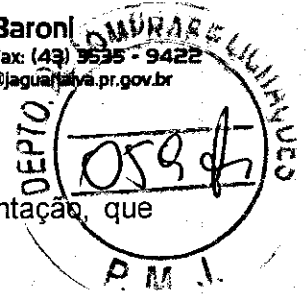
Na mesma linha ainda, temos os ensinamentos de Vera Scarpinela (in, licitação na modalidade de pregão. Malheiros Editores, pag.87/8): " com efeito, a Lei nº. 10.520 é singela e não traz todas soluções especialmente de cunho procedimental necessárias para a dinâmica da nova modalidade; sendo-lhe aplicável tal conjunto de normas gerais definidas na Lei nº. 8.666. assim, são aplicáveis á nova modalidade as



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



normas gerais procedimentais da Lei nº. 8.666, a título de complementação, que sejam compatíveis com o novo regime fixado na Lei nº. 10.520”.

Por esse raciocínio, á falta de solução procedimental especifica na Lei nº. 10.520, deve ser aplicado o regime geral da Lei nº. 8666, o qual passa a compor, em conjunto com a Lei do Pregão, a norma geral procedimental da nova modalidade.

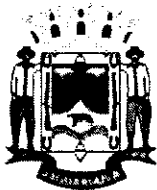
O papel das normas gerais da Lei nº. 8.666 no pregão é preencher eventuais lacunas procedimentais da norma geral do pregão. Como já afirmado alhures, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal art.3º da Lei 8.666/93).

In casu, pode-se dizer que na modalidade de licitação Pregão Presencial (Regulamentada pela Lei 10.520/2002,) primeiro se verificam os envelopes contendo as propostas, seguindo-se de lance orais, em que prevalece o menor preço. Apenas posteriormente será analisado o envelope de habilitação, da empresa que apresentar a melhor proposta.

Nesse ínterim, pode ocorrer a avaliação de amostras, caso o edital assim o preveja.

Assinalo que o presente parecer não se restringira ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então.

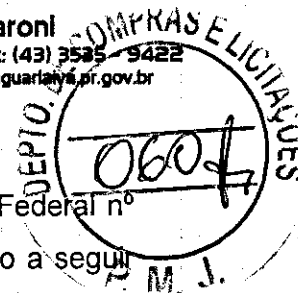
Perlustrando o termo de solicitação de abertura de licitação datado de 05/02/2019, assinado pela Secretária de Educação, Esporte e Cultura , posteriormente Secretária do Planejamento informa a existência de dotação, verifica-se a menção de que existe recurso orçamentário que o assegure o pagamento das obrigações a serem executadas para os serviços.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, como a seguir será explanado:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
2. Local onde poderá ser adquirido o edital;
3. Local, data e horário para abertura da sessão;
4. Condições para participação;
5. Critérios para julgamento;
6. Condições de pagamento;
7. Prazo e condições para a assinatura do contrato;
8. Sanções para o caso de inadimplemento;
- 9- Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

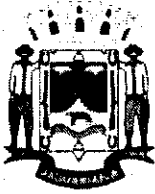
NO MÉRITO

A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº. 10.520, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "... cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

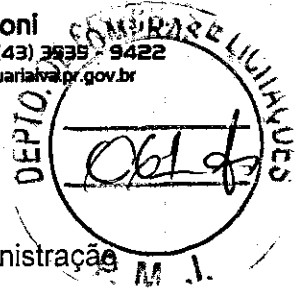
No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Art. 23 {omissis}. § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", o que, salvo melhor e mais fundamentado entendimento, afasta completamente a possibilidade técnica e econômica de maior divisibilidade do objeto a ser contratado.

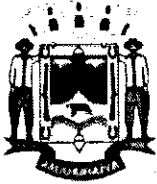
Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

Verifica-se que foram "tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão presencial e o presente parecer jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente. Necessário esclarecer que, por força do princípio da indisponibilidade do interesse público, a Administração deve agir com prudência e cautela, sempre com o intuito de resguardar o interesse público.

Assim, ainda que a Administração dispense o instrumento próprio e típico de contrato, não pode dispensar as precauções fundamentais para resguardar o interesse público, prescrevendo os deveres e responsabilidades dos contratantes, nos moldes estatuídos nos incisos do artigo 55 e conforme determina o art. 62, § 2º, ambos da Lei nº. 8.666, de 1993.

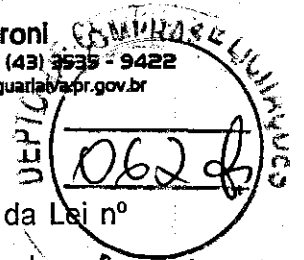
Nesse sentido, o TCU já prolatou decisão, em síntese:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



O dispositivo legal oferecido pelo articulista das justificativas (art. 62, § da Lei nº 8.666/93) trata apenas da dispensa do termo de contrato, não das cláusulas que inserem responsabilidades do contratado para com a administração "ex-vi" do art. 62 do mesmo dispositivo legal, "in verbis" (...) Pelo simples fato de o art. 62, § 4º da Lei em comento dispensar o "Termo de Contrato", não significa, portanto, que juntamente com ele estejam dispensadas também as garantias que a administração deve ter na execução de serviços de engenharia.

A lei apenas substitui o termo de contrato por Carta Contrato, Nota de Empenho de Despesas, etc..., mas não eximiu o administrador da obrigatoriedade de fazer constar, em casos como o em estudo (nota de empenho) as cláusulas essenciais previstas no art. 55 do referido diploma legal, sujeitando-o, ainda, inclusive, à publicação no DOU, dependendo o vulto da licitação.

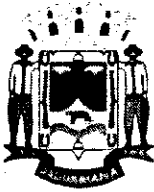
Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação. Três empresas das solicitadas, apresentaram valor total médio estimado de R\$ 31.291,22 (trinta e um mil trinta duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

Assim comprova-se que ocorreu uma real pesquisa de mercado, verifica-se e que foi realizada a pesquisa/cotação em pelo menos duas empresa especializadas no ramo e um orçamento pelo ultimo preço praticado pelo município.

Quando não for possível, recomenda-se a exposição das devidas justificativas.

Por fim convém salientar que esta assessoria não tem competência e nem conhecimento para opinar sobre quantitativos e preços apresentados como referencia.

Conclusão.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e seus Anexos trazidos à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Assessoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame. É o parecer que submeto à consideração superior.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº. 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

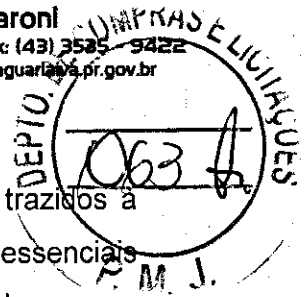
Salvo melhor entendimento,

Este é o meu parecer.

Jaguariaíva, 07 de abril de 2019.


TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município





DE COMPRAS E LICITAÇÃO
064

16	Sem fim da bomba msz 372	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	51,55	412,40
17	Mangueira de óleo	unid	30	HUSQWARNA/STIHL	24,40	732,00
18	Cordeão de partida	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	4,32	86,40
19	Polia de partida ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	25,14	301,68
20	Mola da partida ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	27,70	332,40
21	Condutor ar ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	45,50	364,00
22	Tampa da partida cpl ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	146,40	585,60
23	Fio de chave ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	13,92	111,36
24	Eletroímãs ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	177,83	711,32
25	Volante ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	247,33	989,32
26	Cabo de vela cpl ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	36,03	216,18
27	Escapamento ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	112,67	450,68
28	Supporte de escape	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	36,13	216,78
29	Parafusos todos	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	4,33	86,60
30	Filtro de ar cpl ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	55,82	334,92
31	Mola acelerador carburat ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	28,16	225,28
32	Prisioneiro carburador ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	16,42	98,52
33	Junta flange ms	unid	10	HUSQWARNA/STIHL	6,22	62,20
34	Reparo carburador ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	71,97	575,76
35	Agulha carburador ms	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	19,82	317,12
36	Balancim do carburador	unid	14	HUSQWARNA/STIHL	26,20	366,80
37	Vela de ignição	unid	40	NGK*STIHL	18,52	740,80
38	Cilindro com pistão	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	452,50	2.715,00
39	Junta de cilindro ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	23,77	190,16
40	Anel de compressão ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	34,92	279,36
41	Pistão 52mm motosserra	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	179,97	1.079,82
42	Gaiola agulha do pistão ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	35,62	427,44
43	Rolamento ms	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	35,30	706,00
44	Virabrequim motosserra	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	418,83	2.512,98
45	Alavanca afogador ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	18,27	146,16
46	Chapa de sabre ms	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	19,07	152,56
47	Seguranca corrente ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	15,32	183,84
48	Esticador de corrente ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	19,17	115,02
49	Jogo de juntas	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	23,97	143,82
50	Chave interruptor	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	26,80	160,80
51	Tampa tanque óleo ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	23,81	142,86
52	Trava acelerador ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	16,87	101,22
53	Gatilho do acelerador ms	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	18,15	108,90
54	Carcapa de tanque ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	243,89	975,52
55	Mang combustivel ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	22,33	267,96
56	Filtro combustivel ms	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	24,28	291,36
57	Amortecedor p.r.g. ms	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	17,63	282,08
58	Cabo alça punho ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	139,00	556,00
59	Chave combinada ms	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	19,55	78,20
60	Sabre 26 facas 13" 33cm	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	226,00	904,00
61	Embuchamento 5mm ms	unid	10	STIHL	10,23	102,30
62	Fraco óleo castrol 2 tempo	unid	300	STIHL	24,33	7.299,00
63	Manutenção de motosserras	horas	70	HORA TRAB.	43,07	3.014,90
64	Conjunto coroa pinão roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	182,50	730,00

65	Flange interno roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	18,47	73,88
66	Flange externo roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	47,68	286,08
67	Faca 2 ponta	unid	120	HUSQWARNA/STIHL	34,00	4.080,00
68	Porca da faca roçadeira	unid	50	HUSQWARNA/STIHL	17,60	880,00
69	Rolamento roçadeira	unid	28	HUSQWARNA/STIHL	39,87	1.116,36
70	Eixo cardan roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	113,00	904,00
71	Turbo do cardan roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	326,33	1.305,32
72	Escapamento roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	76,63	459,78
73	Embreagem roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	100,13	400,52
74	Mola da embreagem roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	13,29	265,80
75	Cabo de vela roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	15,73	314,50
76	Jogo junta roçadeira	unid	15	HUSQWARNA/STIHL	26,58	398,70
77	Cordeão roçadeira	unid	40	HUSQWARNA/STIHL	3,80	152,00
78	Mola partida roçadeira	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	18,41	294,56
79	Manipulo partida roçadeira	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	32,29	516,64
80	Tampa partida roçadeira	unid	16	HUSQWARNA/STIHL	96,59	1.545,44
81	Polia partida roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	30,62	612,40
82	Mang gasolina roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	15,37	307,40
83	Respiro tanq roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	27,47	219,76
84	Filtro gasolina roçadeira	unid	60	HUSQWARNA/STIHL	14,88	892,80
85	Filtro ar roçadeira	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	35,72	714,40
86	Juntas flange roçadeira	unid	30	HUSQWARNA/STIHL	13,60	408,00
87	Vela ignição roçadeira	unid	40	HUSQWARNA/STIHL	18,63	745,20
88	Cilindro com pistão roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	385,67	3.085,36
89	Pistão para roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	180,30	1.442,40
90	Virabrequim roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	344,03	2.752,24
91	Rolamento virabrequim roçadeira	unid	25	HUSQWARNA/STIHL	29,40	735,00
92	Retentor para roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	28,63	171,78
93	Carburador roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	179,00	1.074,00
94	Reparo carb roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	48,63	389,04
95	Cinturão roçadeira	unid	4	HUSQWARNA/STIHL	100,21	400,84
96	Caixa de transmissão roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	265,33	1.591,98
97	Gatilho acelerador roçadeira	unid	6	HUSQWARNA/STIHL	31,00	186,00
98	Tampa da gasolina roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	30,63	245,04
99	Tampa do arranque roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	43,83	350,64
100	Tambor de embreagem roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	108,63	869,04
101	Proteção universal para roçadeira	unid	12	HUSQWARNA/STIHL	72,00	864,00
102	Faca 3 pontas roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	72,40	579,20
103	Limitador de altura roçadeira	unid	55	HUSQWARNA/STIHL	25,53	1.404,15
104	Interruptor roçadeira	unid	8	HUSQWARNA/STIHL	30,03	240,24
105	Fio de nylon	unid	40	STIHL	20,72	828,80
106	Cabo acelerador cpl	unid	20	HUSQWARNA/STIHL	91,30	1.826,00
107	Manutenção de roçadeira	horas	200	Horas trabalhadas	43,50	8.700,00
					TOTAL	R\$ 97.294,47



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 014
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, ao uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **22 de março a 04 de abril de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Certificas de Trabalho (cópia de foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(s);
- CPF das filhas menores

CARGO: PROFESSOR

CLASSE	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	FÁBIA RODRIGUES BARBOSA	47973	POSSUI ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDEI

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 28 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

RISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELÂTIMO Nº 039/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para

atender a demanda da Clínica Veterinária Municipal.
TIPO: Menor Preço Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de abril de 2.019.
HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@cmj.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELÂTIMO Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artefatos de concreto para o ano de 2019.
TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de abril de 2.019.
HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@cmj.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 28 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRELÂTIMO Nº 041/2019

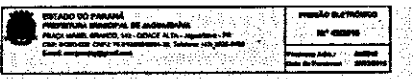
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo Exército Brasileiro, para realização de show pirotécnico, para o ano de 2019.
TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de abril de 2.019.
HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@cmj.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

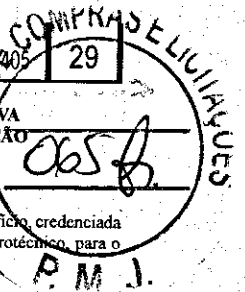
JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 001/19
A Comissão Organizadora de Licitação, do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, no ato de abertura das propostas, que se realizará no dia 11/04/2019, às 14h00min, em sessão pública, para contratação de fornecimento de artefatos de concreto para o ano de 2019, PRACA ISABEL BRANCO, 142, JAGUARIÁIVA - PR, a respeito de realização e abertura de propostas e propostas, mediante manifestação de interesse de Licitação Nº 040/2019, do Departamento de Compras e Licitação.
Informações sobre licitação de interesse de manifestação de interesse.

Objeto do processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO.

Jaguariáiva, 29 de março de 2019
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Jaguariáiva

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
313502919

Documento emitido em 29/04/2019 15:14:56

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10405 | 29/03/2019 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DICE.

MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 041/2019

especializada em fogos de artifício, credenciada para a realização de show pirotécnico, para o

15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Papel Sulfite para suprir as necessidades do Departamento de Compras e Licitação.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de abril de 2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 01 de abril de 2019 às 08:00hrs do dia 10 de abril de 2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:01min às 08:59 min do dia 10 de abril de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 10 de abril de 2019

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariáiva, 27 de março de 2019.
Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro

de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26479/2019

26015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de artefatos de concreto para o ano de 2019.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de abril de 2019.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26477/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

OBJETO: Aquisição de pneus, para atender as necessidades da SEMUS e SMIH.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de abril de 2019.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26480/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender a demanda da Clínica Veterinária Municipal.

TIPO: Menor Preço Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de abril de 2019.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 26 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26475/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2019.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Abril de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 12/04/2019 às 08:30min horas do dia 16 de abril de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 16 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de abril de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

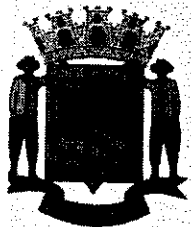
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 27 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

26471/2019

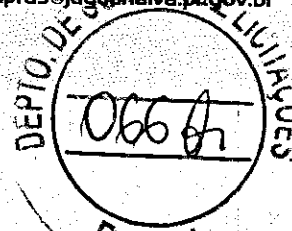


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Termo de Recebimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019



Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019, referente à (objeto)

Data de Retirada do EDITAL: ____/____/____

Empresa: _____

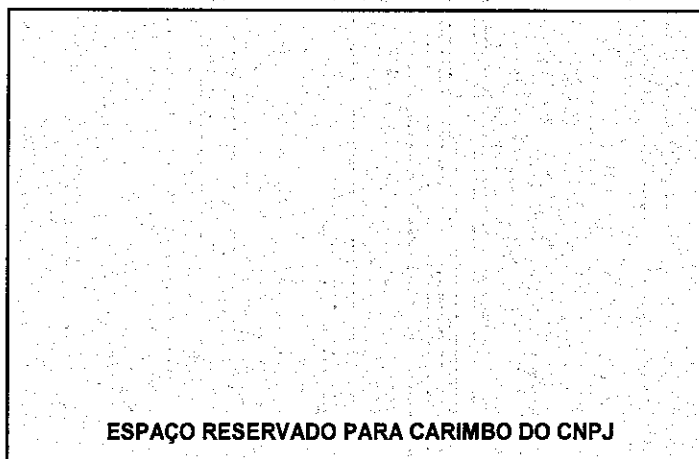
Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____

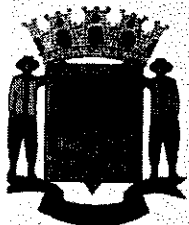


ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Materiais e Compras, por meio do fax (43) 3535-2130.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO BETHA: 59/2019



O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através da Comissão nomeada pelo Decreto nº 013/2015 de 16 de janeiro de 2015, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, até 09:00 hs do dia **15 de abril de 2019**, no Protocolo da Divisão de Licitações da sede da Prefeitura de JAGUARIAÍVA, sito a Isabel Branco, 142 - CIDADE ALTA, envelopes contendo PROPOSTA de PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para Prestação de Serviços objeto do presente EDITAL.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo exercito Brasileiro para realização de show pirotécnico, para o ano de 2019.

MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL-SRP/Menor Preço Global.

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA ENVELOPES: 15/04/2019 às 09:00 horas.

PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 31.291,22 (trinta e um mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Até 07 (sete) dia, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO: até 31/12/2019.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal.

1.1 - OBJETO:

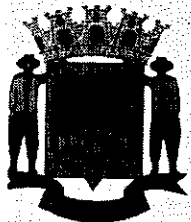
Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo exercito Brasileiro para realização de show pirotécnico, para o ano de 2019.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

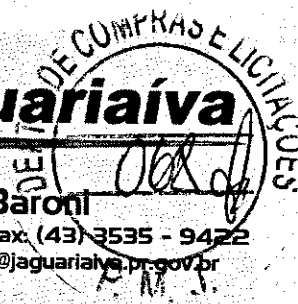
2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 08 e seus subitens (Documentos de Habilitação - Envelope nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 2.4 - É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.
- 2.5 - Não poderá participar empresa que seja parte em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.
- 2.6 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.
- 2.7 - **Imprescindível apresentação de Blaster Pirotécnico e CR (Certificado de Registro) expedido pelo Exército Brasileiro, contendo: transporte, manuseio e depósito de produtos controlados.**

3 - ELEMENTOS INSTRUTORES

3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- Modelo Procuração (Anexo I);
- Declaração (Anexo II);
- Declaração de ME ou EPP (Anexo III);
- Modelo Proposta de Preços (Anexo IV);
- Modelo de Contrato de Prestação de Serviço;

4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira das secretarias municipais.

CÓDIGO REDUZIDO

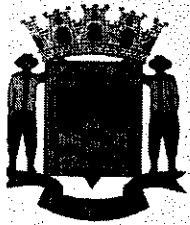
219 - 3.390.39.00.00.00.00 2.058 Serviço Pessoa Jurídica - Cultura.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - Para exercer o direito de participar do pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

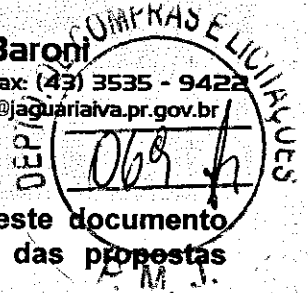
5.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais.

5.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.5 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

5.5.1 - Declaração do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (Anexo II).

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente enquadra-se como micro empresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo III), quando for o caso.

6. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 01- Proposta de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019 - Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA

ABERTURA: 15/04/2019 - HORÁRIO: 09:00 horas.

NOME DA EMPRESA E CNPJ:

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

A - Razão social e CNPJ da empresa licitante;

B - Descrição do objeto;

C - Valor unitário;

D - Valor total;

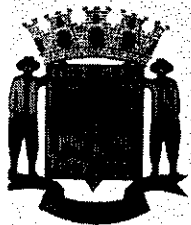
E - Garantia (se for o caso);

F - Assinatura do responsável;

6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os descontos e despesas (inclusive despesas com frete).

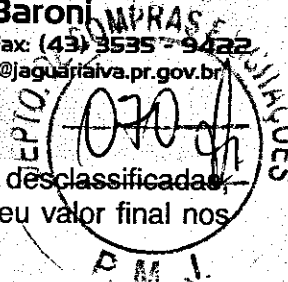
6.5 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste EDITAL, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6.6 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexeqüíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.7 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.8 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.9 - As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.10 - A Comissão de Licitação poderá, em caso de dúvidas, solicitar amostras dos materiais cotados, objetivando melhor avaliar sua decisão final;

6.11 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste EDITAL será desclassificada.

7. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 - No local, dia e hora definidos no cabeçalho deste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;

C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço global;

D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

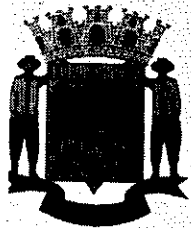
E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;

G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

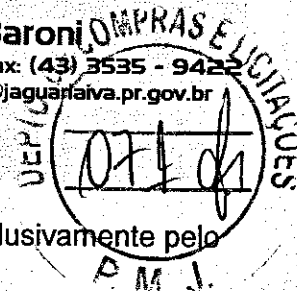
7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

7.9 - Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

a - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

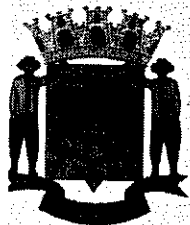
b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

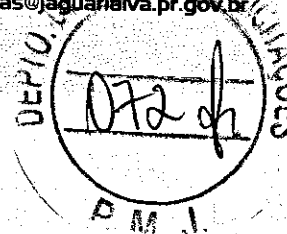


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8. HABILITAÇÃO:

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO, deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 02 - Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 - Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA

ABERTURA: 15/04/2019 HORÁRIO: 09:00 horas

NOME DA EMPRESA E CNPJ:

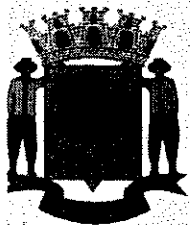
8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;
- b) **Certidão Simplificada** da Junta Comercial, atualizada.

8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

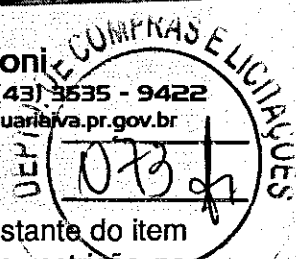
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF).
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item 8 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação da Lei complementar 123/06.

Nota: Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

8.4 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias;

b) Demonstrações Financeiras do ultimo exercício Social (**Balço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados 2017 Devidamente Registrado na Junta Comercial**).

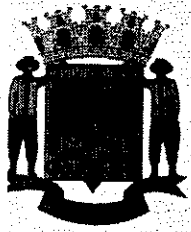
8.4.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.4.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante dos itens 8.2 e 8.3 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6204/2007.

8.5. Os documentos exigidos para a participação neste **PREGÃO** deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor.

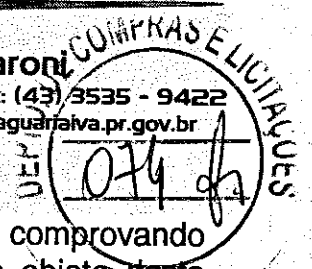
Nota: Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

8.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Atestado (s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços que tenham características semelhantes ao objeto desta licitação.
- b) Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente profissional(is) técnico responsável pelo show. A comprovação de que o profissional seja qualificado será feita através da apresentação da Carteira de Blaster Pirotécnico, emitida pelo órgão competente, devidamente válida na data de abertura de licitação; Comprovação de que o profissional faz efetivamente parte do quadro permanente da empresa será feita pela apresentação de **cópia autenticada da ficha de registro de empregado com o respectivo carimbo do ministério do trabalho, ou do contrato de prestação de serviço, devidamente autenticado e com firmas reconhecidas, ou cópia da Carteira de Trabalho, devidamente autenticada.**
- c) Cadastro de empresa licitante junto ao DAME – Delegacia de Armas, Munições e Explosivos.

9. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 – As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas 48 horas antes da abertura do certame no setor de Protocolo Geral localizada nessa prefeitura no prazo legal sob pena de não ser reconhecida.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento deverá ser efetuado após fornecimento, em até 10 (dez) dias a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, juntamente com as Certidões Negativas do INSS, FGTS e Federal.

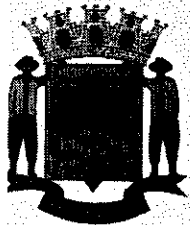
10.2 - Os pagamentos dos fornecimentos efetivados, ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de JAGUARIAÍVA.

11 – PRAZOS:

11.1 – O prazo da ata de registro de preços e do contrato será até 31/12/2019, contados a partir da assinatura do mesmo.

11.2 – O prazo para entrega dos produtos será de até 01 (um) dia, contados do recebimento da ordem de compra.

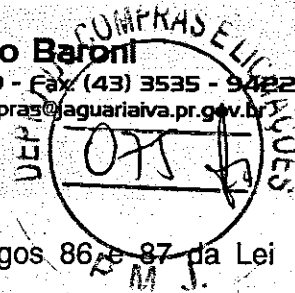
12. PENALIDADE:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.04 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

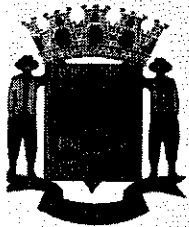
12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

13 - RECURSOS:

13.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

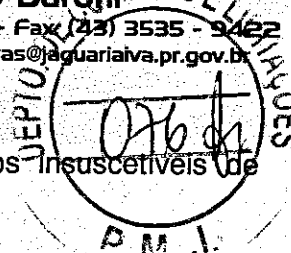
13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de JAGUARIÁIVA, sito à Praça Isabel Branco, 142 s/n de 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 11:30 h e das 13:00 horas às 17:00 horas.

13.7 - O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

13.8 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste PREGÃO.

13.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.10 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

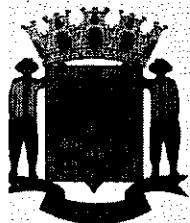
14.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

14.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

14.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

14.4 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 63/05 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

14.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.

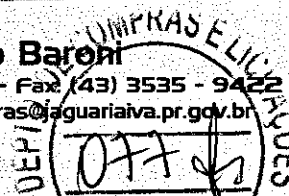


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



14.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no sub-item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

14.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-ítem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

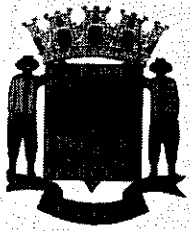
14.9 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

14.10 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na praça Isabel Branco, 142 - JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535-9455.

JAGUARIAÍVA, 03 de abril de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO**

**JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL**



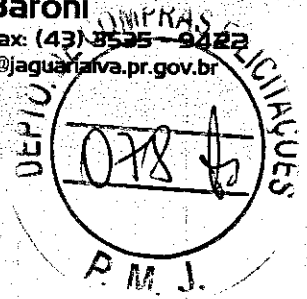
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Anexo I

MODELO PROCURAÇÃO



.....(empresa)....., com sede(endereço)....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador,(fulano).....,(qualificação)....., portador da Carteira de Identidade sob RG nº, inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado à Rua(endereço)....., ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Nº/2019, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

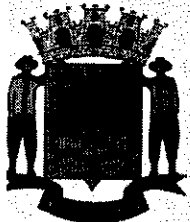
Local, Dia / Mês / Ano

...(assinatura do representante legal)...

Nome:

Cargo:

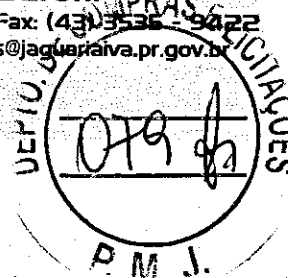
Obs: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

....., CNPJ nº, por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

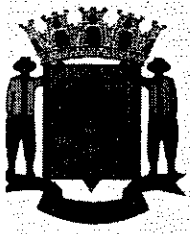
Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() Sim () Não

Local, Dia / Mês / Ano

Assinatura e nome do (representante legal ou procurador)

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, _____ de _____ de 2019.

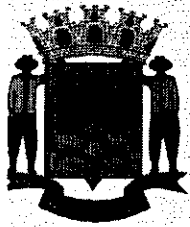
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº _____/2019 - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

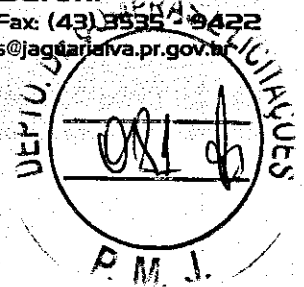
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

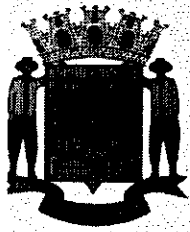
Modelo de proposta de preço



Pregão Presencial Nº 41/2019.

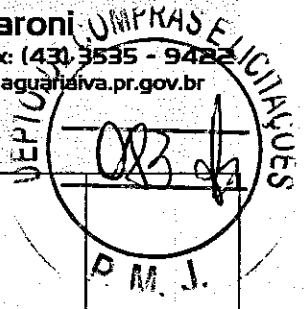
Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a. Nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Show	10-Gerbs in door feito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro 01-Bomba de tiro seco de 4 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais azuis e coloridas crossete 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores electric shine e peixinhos 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder 02-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos 01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros 08- Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores	R\$ 7.900,33	R\$ 7.900,33
2	1	Show	02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5" efeito espirais azuis e coloridas crossete 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 1,5 polegadas efeito crisântemo intermitente 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Fest cores electric shine e peixinhos 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito Titanium Color com Flash Thunder 03-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos 01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas 50-Bombas de 2" de morteiros abertura 200 metros em cores diversas com duas aberturas cada 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros 14- Bombas Chinesas de 4" polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores	R\$ 7.766,92	R\$ 7.766,92
3	1	Show	02-Bombas de tiro seco de 6" polegadas com electric shine e cores diversas e crackling 01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores 01-Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro seco estrelado com titânio 02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingshow de cores com peonyverde 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito giralder colorido com explosão 01-Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido 02-Tortas Chinesas 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo intermitente prt/vd 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" efeito chuva de cores com tiros estrelados 02- Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas	R\$ 11.815,37	R\$ 11.815,87



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9482
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			25- Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas 36- Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas 20- Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas 08- Bombas Chinesas de 5" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas 04- Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas 04- Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas 01- Kit de morteiros de 1,5 polegadas com 2.800 tiros em rajadas especiais e cores diversas 01- Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora em 16 cores diversas trasantes e explosão cores 04- Kits 36 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com 16 cores diversas com folha seca prateada		
4	10	Um	girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais	R\$ 380,86	R\$ 3.808,63

TOTAL R\$ 31.291,22

CONFORME ANEXO IV

Valor total da Proposta: (.....)

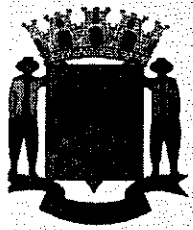
Validade da Proposta – 60 dias.

Em, _____ de _____ de 2019.

Diretor e/ou Representante Legal

Razão social:

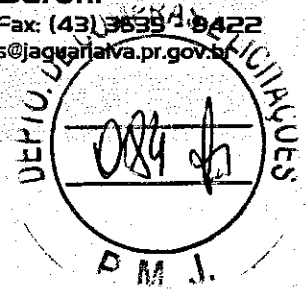
CNPJ:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES MINUTA CONTRATUAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº /19

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../19

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo :

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, divorciado, portador do C.P.F nº 059.291.219-15 e RG. nº 346.262-SSPR, residente e domiciliado a Rua dos Expedicionários - Centro, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme Termo de Transmissão de Cargo lavrado ao primeiro dia do mês de janeiro de 2.009.

CONTRATADO :, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:....., neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº residente e domiciliado na na cidade de CEP:estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

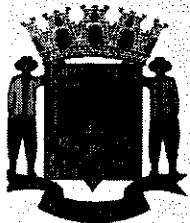
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº .../19.

PARÁGRAFO ÚNICO:

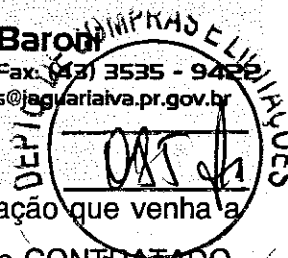
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR :

O valor global é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos provenientes da

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

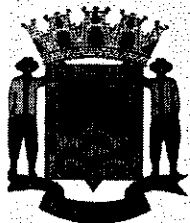
O pagamento será efetuado após fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal junto a Secretaria Municipal de Finanças, em moeda brasileira corrente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

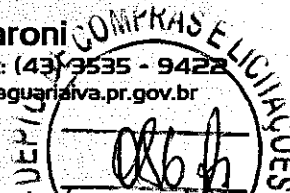
- a - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- b - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- c - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10(dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO E PRAZO DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser fornecimentos a partir do recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no prazo máximo de 01 (um) dia.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 31/12/2015, contados a partir da publicação do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, Termo de Referência, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

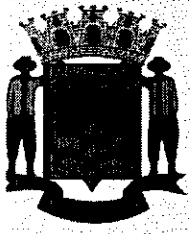
- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

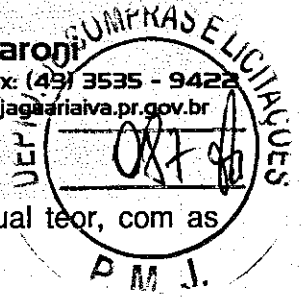
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, .. de de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9428
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900.0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Termo de Recebimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019, referente à (objeto)
empresa especializada em fogos de artifício e shows pirotécnicos

Data de Retirada do EDITAL: 05 / 04 / 2019

Empresa: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME

Nome: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

Endereço: RUA DOM PEDRO PRIMEIRO, 641 OFICINAS PONTA GROSSA - PR

Telefone: 42-3229-0003 Fax: 42-3229-0003

E-mail: cesaraugmasc@gmail.com

ASSINATURA: _____

82.042.151/0001-77
Cesar Augusto R Mascarenhas
M.E
Av Visconde de Mauá 2150
84045-100 Ponta Grossa PR

ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Materiais e Compras, por meio do fax (43) 3535-2130.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CESAR AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3446042-6 SESP PR

CPF: 585.580.129-20 DATA NASCIMENTO: 15/01/1967

FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO MASCARENHAS, VERGINIA RECEVOTTO MASCARENHAS

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

NP REGISTRO: 03986190422 VALIDADE: 26/10/2021 1ª HABILITACAO: 13/02/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1334098453

OBSERVAÇÕES
 HAB PROD PERIGOSOS

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 26/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 80885356119 PR911738120

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1334098453

DETRAN - PR (PARANÁ)

1º TABELIONATO DE NOTAS
 ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
 1º Tabelião de Notas
 R. XV de Novembro, 277 - Centro
 CEP 84010-020 - (42) 3224-2089



PONTA GROSSA, 26 MAR. 2019 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por *[Signature]* conferido, dou fé.

ANDREA DE ABREU - Escrevente

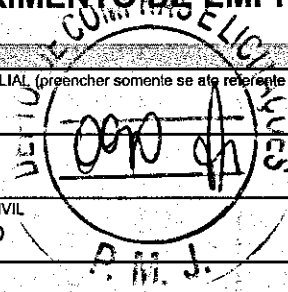
André de Abreu
 ESCRIVENTE

[Handwritten signatures and marks]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110343938-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CARLOS ANTONIO MASCARENHAS		(mãe) VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1967	IDENTIDADE (número) 34460426	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 585.580.129-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA OPERARIOS			NÚMERO 451
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIAS		CEP 84035210
MUNICIPIO PONTA GROSSA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO I			NÚMERO 641
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OFICINAS		CEP 84036000
MUNICIPIO PONTA GROSSA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lcmig@uof.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4757100 Atividades secundárias 4763602 4723700 4789099 4789006 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CAMPING, COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO DE PISTOLAS E CARABINAS DE PRESSÃO E ELÉTRICAS, COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.042.151/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas - Me</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 27/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas</i>		

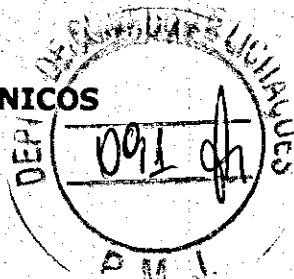
1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU - Escrevente

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>23 MAR/2015</i> Micheli Maciel Santos CI. 95847447-PR	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2015 SOB NÚMERO: 20150937342 Protocolo: 15/093734-2, DE 03/03/2015 Empresa: 4110343938-6 CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

POLO – MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS

CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS – ME
CNPJ: 82.042.151/0001-77 - INSC. EST. 201.116.28 -70
Rua Dom Pedro Primeiro, 641 - Oficinas - Ponta Grossa – Pr
Fones: (42) 3229-0003 / 99972-1089
Email: cesaraugmasc@gmail.com
www.polo fogos.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO: 24615 EXÉRCITO BARSELEIRO



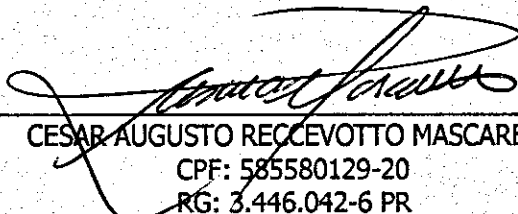
DECLARAÇÃO



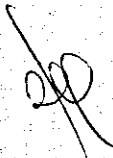
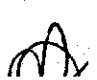
A Empresa CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME, CNPJ nº82042151/0001-77 , por intermédio do seu representante legal e proprietário, abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- *cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;*
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
() Sim (x) Não

Ponta Grossa, 12 de Abril de 2019.

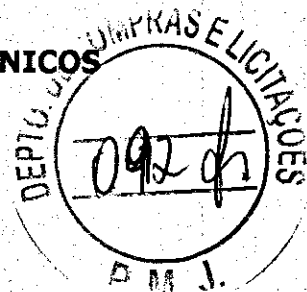

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS
CPF: 585580129-20
RG: 3.446.042-6 PR

POLO – MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS

CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS – ME
CNPJ: 82.042.151/0001-77 - INSC. EST. 201.116.28 -70
Rua Dom Pedro Primeiro, 641 - Oficinas - Ponta Grossa - Pr
Fones: (42) 3229-0003 / 99972-1089
Email: cesaraugmasc@gmail.com
www.polofofos.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO: 24615 EXÉRCITO BRASILEIRO



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

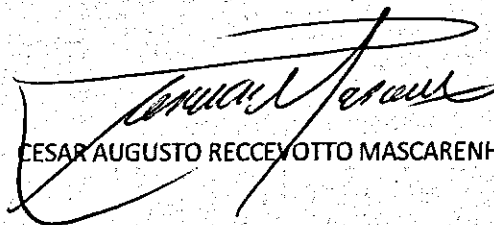
Ponta Grossa, 12 de Abril de 2019.

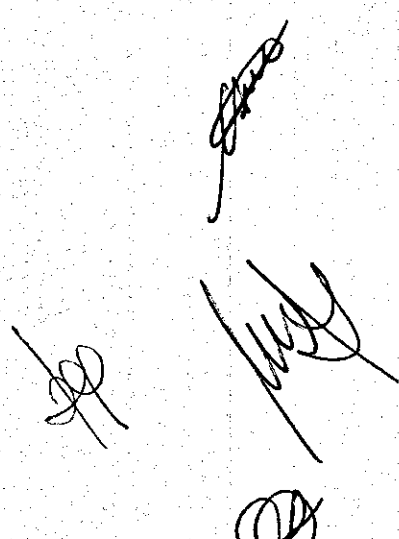
À Comissão de Licitação

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 – PMJ**

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME, inscrita no CNPJ nº 82042151/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr CESAR AUGUSTO RECCEVOTTOMASCARENHAS, portador da Cédula de Identidade nº 3.446.042-6 PR e CPF nº 585.580.129-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos de vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

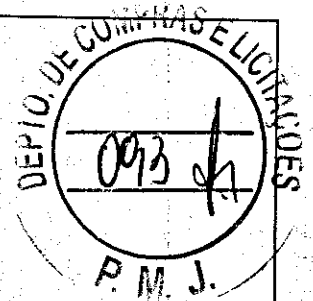
Atenciosamente,


CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA



Certificado de Registro

Nº: 24615

VALIDADE: 27/05/2020

RAZÃO SOCIAL: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME

CNPJ: 82.042.151/0001-77

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 641, OFICINAS, Ponta Grossa-PR

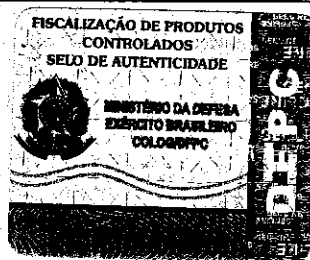
ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO, 02 - COMÉRCIO DE OUTROS PCE, 03 - COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO, 04 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 05 - IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE, 06 - IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS, 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO, 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS, 12 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO, 13 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO.

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.91 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Obs: O pedido de revalidação do CR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.



Curitiba - PR, 30 de maio de 2018

Gen Bda ALÉSSIO OLIVEIRA DA SILVA
Comandante da 5ª RM

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2069



PONTA GROSSA, 26 MAR, 2019 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

Por Delegação:

Carimbo e assinatura manuscrita

ODAIR DE QUADROS - 1º Ten
Ch SFPC/13º BIB



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA**



**ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 24615 - nº SIGMA 24615 - SFPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME**

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
0290	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO
0290	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO
0290	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	100	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO
0290	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO
0300	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO) - DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO
0300	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO) - DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO
0300	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO)	100	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO
0300	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO) - DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	50	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
2530	ACAR	LUNETAS PARA ARMAS	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
2530	ACAR	LUNETAS PARA ARMAS	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
2530	ACAR	LUNETAS PARA ARMAS	30	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE

Curitiba - PR, 30 de maio de 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 26 MAR, 2019 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.


ANDREA DE ABREU - Escrevente



ODAIR DE QUADROS - 1º Ten
Ch SFPC/13º BIB

Andrea de Abreu
ESCREVENTE

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

VALIDADE: 31/12/2019

CELA AUGUSTO RECEVOTTO

MASCARENHAS

RUA DOM PEDRO I, 341 - BAIRRO: OZINAS, PONTA GROSSA - PR

CPF: 022.074.013-0199

ELABORADO EM: 31/10/2018

RECEBIMENTO EM: 31/10/2018

EMPRESA:

CELA AUGUSTO RECEVOTTO

MASCARENHAS

004 450 4 - válido com autenticação em Ponta Grossa - PR de 01/03/2019 até 31/12/2019

Nome: CELA AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS

Filiação: CARLOS ANTONIO MASCARENHAS

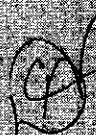

 VIRGINIA RECEVOTTO MASCARENHAS

Nascido em: 19 DE JANEIRO DE 1967

Natural de: CURITIBA-PR

End. COM: RUA DOM PEDRO I, 341 - BAIRRO: OZINAS, PONTA GROSSA-PR

CURITIBA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DELEGADO:


Danielo C. AMARAL

 Delegado de Polícia

 CPF: 011.013.0199

1º TABELIONATO DE NOTAS

ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR


 1º Tabelião de Notas

 R. XV de Novembro, 277 - Centro

 CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2069

PONTA GROSSA, 26 MAR. 2019 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.



ANDREA DE ABREU - Escrevente

Lei. 13.228 de 18/07/2001

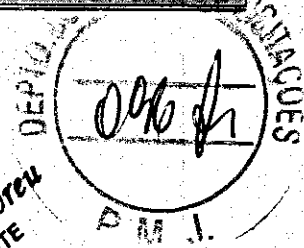
SELO FUNARPEN

 Tabelionato de Notas

 Exclusivo para

 Autenticação de Cópia

FG810926

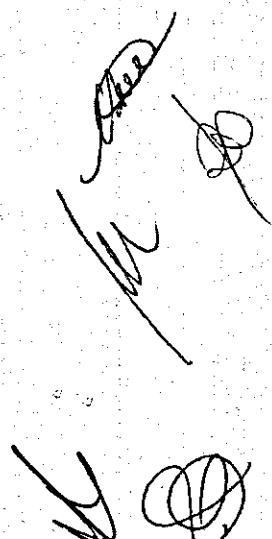


 DEPTO. DE REGISTRO E TABELIÃO DE NOTAS

 PONTA GROSSA - PR

 ANDREA DE ABREU

 ESCRIVENTE



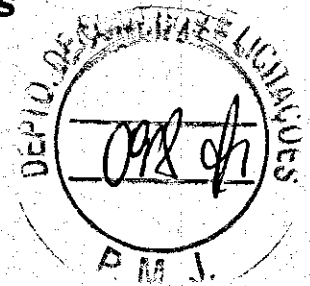
**ENVELOPE N. 01- Proposta de Preços
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2019 - Prefeitura Municipal de
JAGUARIAÍVA
ABERTURA: 15/04/2019 - HORÁRIO: 09:00 horas.**

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME

CNPJ: 82042151/0001-77

POLO – MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS

CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS – ME
CNPJ: 82.042.151/0001-77 - INSC. EST. 201.116.28 -70
Rua Dom Pedro Primeiro, 641 - Oficinas - Ponta Grossa - Pr
Fones: (42) 3229-0003 /99972-1089
REGISTRADO NO EXÉRCITO BRASILEIRO nº 24615



PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª Nossa proposta de preços,

conforme planilha abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor unitário	Valor Total
1	01	Show	10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro 01-Bomba de tiro seco de 4 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5"efeito espirais azuis e coloridas crosseete 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito Fest cores eletric shine e peixinhos 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito Titanium Color com Flash Thunder 02-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos 01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros 08- Bombas Chinesas de 4"polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores	R\$ 7.610,00	R\$ 7.610,00
2	01	Show	02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito strobe colorido com peony kamurro 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5"efeito espirais azuis e coloridas crosseete 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 1,5 polegadas efeito crisântemo inetrmitente 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito Fest cores eletric shine e peixinhos 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito Titanium Color com Flash Thunder 03-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos 01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas 50-Bombas de 2" de morteiros abertura 200 metros em cores diversas com duas aberturas cada 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros 14- Bombas Chinesas de 4"polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00

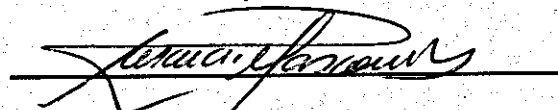
item	Quant	Unid	Especificação	Valor unitário	Valor Total
3	01	Show	02-Bombas de tiro seco de 6" polegadas com eletríc shine e cores diversas e crackling 01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores 01-Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro seco estrelado com titânio 02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingshow de cores com peonyverde 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão 01-Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido 02-Tortas Chinesas 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo intermitente prt/vd 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada 01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chuva de cores com tiros estrelados 02- Tortas Chinesas com 25 tubos demorteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas 25- Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas 36- Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas 20- Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas 08- Bombas Chinesas de 5" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas 04-Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas 04-Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas 01-Kit de morteiros de 1,5 polegadas com 2.800 tiros em rajadas especiais e cores diversas 01-Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora em 16 cores diversas trasantes e explosão cores 04-Kits 36 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com 16 cores diversas com folha seca prateada	R\$11.450,00	R\$11.450,00
4	10	Um	girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais	R\$ 3.480,00 348,00	R\$ 3.480,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 29.890,00

(VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS

Ponta Grossa, 12 de Abril de 2019.

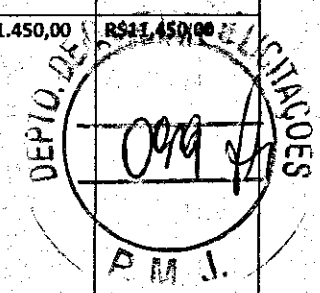


CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS – ME

CNPJ: 82042151/0001-77



ENVELOPE Nº 02 - Habilitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 - Prefeitura Municipal de
JAGUARIAÍVA

ABERTURA: 15/04/2019 HORÁRIO: 09:00 horas

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME

CNPJ: 82042151/0001-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.042.151/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/1990	
NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 641	COMPLEMENTO	
CEP 84.036-000	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARAUGMASC@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3229-0003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2019 às 15:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1

00

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
NÃO PREENCHER
102

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS
NOME DO TITULAR

natural de **CURITIBA - PR** **BRASILEIRO** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **CARLOS ANTONIO MASCARENHAS E VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS**
FILIAÇÃO

nascido em **15/01/67** profissão **DO COMERCIO**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **015 855 801 2920** identidade **3.446.042-6** **S.S.P. II PR**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **à RUA OPERARIOS, 451, BAIRRO DE OLARIAS, CEP 84.035, PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, o declarante declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL
 - 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

1º TABELÃO DE NOTAS
ARAGIS DE MELO SÁ JUNIOR
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
Ponta Grossa - Paraná
CNPJ 00.000.000/0000-00
1º Tabelião de Notas
Escritório

NOME COMERCIAL
CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

NUMERO DE NIRC DA SEDE **41 1 0343938 6** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
RUA OPERARIOS Nº 451

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
OLARIAS

CEP **84035** NOME DO MUNICIPIO **PONTA GROSSA** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **60.000,00** (SESSENTA MIL CRUZEIROS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)
INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO **10 01 06 90** (USO DA JUNTA) **11** CGC - básico ordem controle **12**

ATIVIDADES ECONOMICAS **REPRODUTIVAS** CODIGO DE ATIVIDADE **341712**

DATA **27/04/90** ASSINATURA DO TITULAR *[assinatura]* (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

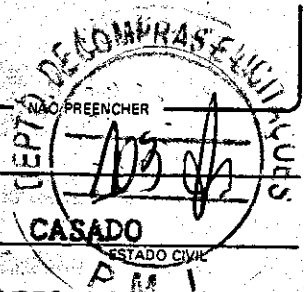
0661 YNE 0
982697901 12 22 805 122

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

NOME DO TITULAR

natural de **CURITIBA - PARANÁ**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO

NACIONALIDADE

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de **CARLOS ANTONIO MASCARENHAS e VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS**

FILIAÇÃO

nascido em **15-01-67**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **DO COMERCIO**

CPF **015.855.801.292.0**

NÚMERO

identidade **3.446.042-6**

NÚMERO

SSP II

PR

ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **RUA OPERARIOS Nº 451 - BAIRRO DE OLARIAS - CEP 84.035.210 -**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

PONTA GROSSA - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

A OS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 41103439386

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA OPERARIOS Nº 451

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 OLARIAS

CEP

08 84035

NOME DO MUNICÍPIO

210

PONTA GROSSA

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 500000

CINCO MIL REAIS.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 010690

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 82042151000177

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMERCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMESTICOS
PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS**

CODIGO DE ATIVIDADE

13	4	1	7	1	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

25-09-96

ASSINATURA DO TITULAR

Cesar Mascarenhas

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/10/96
 SOB O NÚMERO:
 961708050
 Protocolo: 961708050
 SIDMAR ANTONIO CAVET
 SECRETÁRIO GERAL

(3)



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 411.034.393.86		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CURITIBA - PARANA			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) CARLOS ANTONIO MASCARENHAS		(mãe) VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-01-67		PROFISSÃO DO COMERCIO		CPF (número) 585.580.129.20	
IDENTIDADE número 3.446.042.6	órgão emissor II	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OPERARIOS					NÚMERO 451
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIAS		CEP 84035.210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PONTA GROSSA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE NACAR					NÚMERO 550
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84010.620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PONTA GROSSA					UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMESTICOS				
	Atividades secundárias PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS				
	COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS				
	COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01-06-90	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 82.042.151/0001.77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA 24-08-99	ASSINATURA DO TITULAR <i>[Handwritten Signature]</i>				

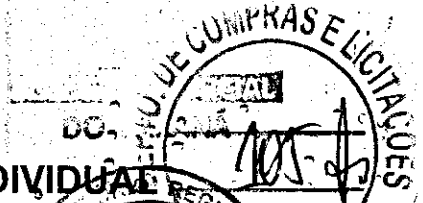
1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
 1º Tabelião de Notas
 R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
 84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
 HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrivão

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Handwritten Signature]</i> Anisio S. M. Martins - RG 0257423-3 PR 14, 09, 99	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/1999 SOB O NÚMERO: 99 2 039797 <i>[Handwritten Signature]</i> TUFU RAME SECRETÁRIO GERAL
---	--

Protocolo: 99/203979-7

4



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 411.034.393.86		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se for diferente da sede)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) CESAR AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CURITIBA - PARANA			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) CARLOS ANTONIO MASCARENHAS		(mãe) VERGINIA RECEVOTTO MASCARENHAS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-01-67		PROFISSÃO DO COMERCIO		CPF (número) 585.580.129.20	
IDENTIDADE número 3.446.042.6		órgão emissor II	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OPERARIOS					NÚMERO 451
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIAS		CEP 84035.210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTA GROSSA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SILVA JARDIM					NÚMERO 403
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84040.020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTA GROSSA				UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)				
	Atividade principal COMERCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMESTICOS				
	Atividades secundárias PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS				
	COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS				
	COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-90		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 82.042.151/0001-77		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA 26-03-01		ASSINATURA DO TITULAR <i>[Handwritten Signature]</i>			

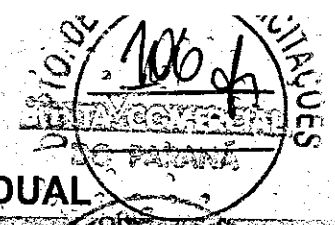
1º REGISTRO DE NOTAS
ARVALDIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
84010-230 - Ponta Grossa - Paraná
HELTON VIDAL CORREIA NETO - Tabelião

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	CONFIRMAÇÃO
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
28 MAR 2001	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2001 SOB O NÚMERO: 20 0 1065466 6
	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/065466-6

(5)



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

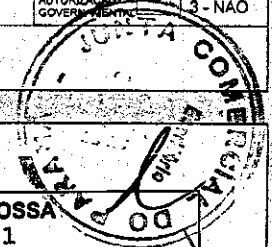
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 411.034.393.86		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) CESAR AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CURITIBA - PARANÁ			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) CARLOS ANTONIO MASCARENHAS		(mãe) VERGINIA RECEVOTTO MASCARENHAS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-01-67		PROFISSÃO DO COMERCIO		CPF (número) 585.580.129.20	
IDENTIDADE número 3.446.042.6		órgão emissor II	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OPERARIOS					NÚMERO 451
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIAS		CEP 84035.210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTA GROSSA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECEVOTTO MASCARENHAS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SILVA JARDIM					NÚMERO 403
COMPLEMENTO SALAS 1 e 2		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84040.020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTA GROSSA					UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00			VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMESTICOS				
	Atividades secundárias PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTECHNICOS. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS. COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS E CAMARAS DE AR. COMERCIO DE PNEUS E CAMARAS DE AR.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-90	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 82.042.151/0001-77		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA 30-04-01	ASSINATURA DO TITULAR <i>[Assinatura]</i>				

1º TABELONATO DE NOTAS
ARIAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro 217 - Ponta Grossa - Paraná
84010-020 - Fone: 3224-2089
MELADO VIDAL CORREIA MELO - Tabelião

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
AUTENTICAÇÃO
[Assinatura]
02, MAI, 2001

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1096983 7
[Assinatura]
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/096983-7



6

JUCEPAR 660030331

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTA MASCARENHAS

JUNTA DNR

PREVISTO .00

RECOLHIDO .00

30 ABR 1990

COMPRAS E LICITAÇÕES

1074

P.M.J.

DECLARAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
 ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
 1º Tabelião de Notas
 R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
 84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
 HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrivão

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, PR, à Rua Operarios, 451, Olarias, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.446.042-6-Paraná e do CPF nº 585.580.129-20, titular da firma individual "CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS", em constituição, com séde e fóro na cidade de Ponta Grossa-PR, à Rua Operarios, 451, Bairro Olarias, declara para o Registro Especial de sua firma como Microempresa, que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256 de 27 de novembro de 1.984 e do Decreto Federal nº 95.184 de 10 de novembro de 1.987, em três vias.

Ponta Grossa, 27 de abril de 1.990

a) Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas

525091

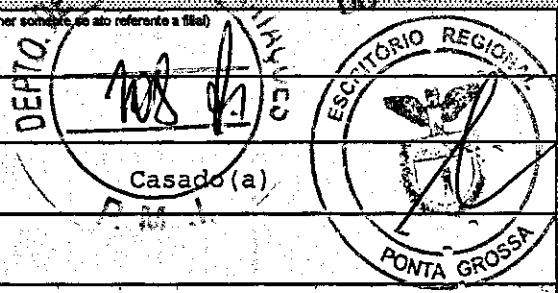
33 JUN 1990



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110343938-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		



FILHO DE (pai) CARLOS ANTONIO MASCARENHAS		(mãe) VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-01-1967	IDENTIDADE número 3.446.042.6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 585.580.129-20			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OPERÁRIOS		NÚMERO 451
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIAS	CEP 84035-210
MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA VISCONDE DE MAUÁ			NÚMERO 2150
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OFICINAS	CEP 84045-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS. PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS. COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS E CAMARAS DE AR. COMÉRCIO DE PNEUS E CAMARAS DE AR.

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Ponta Grossa - Paraná
84010-020 - Fone: (41) 3224-2089
HÉLADO VIDAL CORREIA NETO - Escrivente

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.042.151/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante)
Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas - me

DATA DA ASSINATURA
14-03-2007

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Cesar A. Mascarenhas

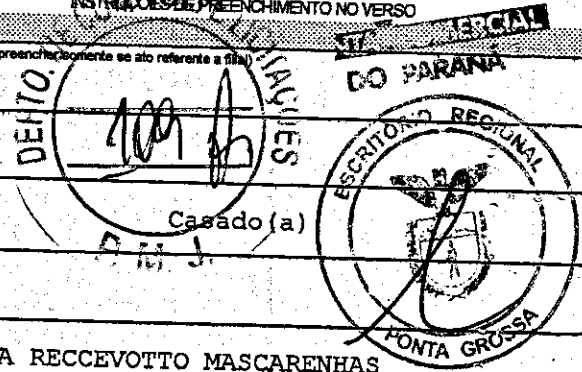
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
 Anisio S. M. Martins R.G. 0.257.423-3 PR 21 MAR 2007	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/03/2007 SOB NÚMERO: 20070942382 Protocolo: 071094238-2 Empresa: 411.0343938-6 CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS ME MARIA THERÉZA LOPES SALOMAO

7

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110343938-6		NIRE DA FILIAL (preenchimento referente ao ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS ANTONIO MASCARENHAS	(mãe) VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-01-1967	IDENTIDADE número 3.446.042.6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 585.580.129-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OPERÁRIOS			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIAS	CEP 84035-210
MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	



Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA VISCONDE DE MAUÁ		NÚMERO 2150
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OFICINAS	CEP 84045-100
MUNICÍPIO PONTA GROSSA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
----------	----------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS. PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS. COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS E CAMARAS DE AR. COMÉRCIO DE PNEUS E CAMARAS DE AR.
Atividades secundárias	

1º TABELIONATO DE NOTAS
 ARAIMÉS DE MELO SA JUNIOR
 1º Tabelião de Notas
 R. XV de Novembro, 271 - Ponta Grossa
 84010-020 - Paraná
 FÉLIX DO VIDAL CORREIA
 415 224 3369
 Ponta Grossa - Paraná - 2007

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.042.151/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LISO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
 Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas - me

DATA DA ASSINATURA 14-03-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Anísio S. M. Martins
 R.G. 0.257.423-3/PR
 21/ MAR 2007

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2007
 SOB NÚMERO: 2007/942382
 Protocolo: 07/094238-2
 Fone: 41 343938-6
 CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME
 MARIA THERESA LOPES SALOMAO





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

110 de

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110343938-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CARLOS ANTONIO MASCARENHAS		(mãe) VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-01-1967	IDENTIDADE número 3.446.042.6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPR (Número) 5856887-129-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OPERÁRIOS		NÚMERO 451	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIAS	CEP 84035-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIA BUTURI NECATSCHALON	NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COLÔNIA DONA LUIZA
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	CEP 84046-252
UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) UM MIL REAIS
------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (DEPÓSITO FECHADO)
Atividades secundárias	

1º TABELONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SIA JUNIOR
R. XV de Novembro, 271 - 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
HELLADO VIDAL CORREIA NETO - Extrato

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-03-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.042.151/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO - GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas - Me

DATA DA ASSINATURA 02-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cesar Mascarenhas</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
André José Tozetto
CI. 1290224-PR
9 MAR 2011

AUTENTICO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2011
SOB NÚMERO: 41901202162
Protocolo: 11/218011-6-DE/03/03/2011
Empresa: 4110343938-6
EMPRESÁRIO: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS ME
SECRETÁRIO GERAL: SEBASTIÃO MOTTA



8

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310343938-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) CARLOS ANTONIO MASCARENHAS			(mãe) VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-01-1967	IDENTIDADE número 3.446.042.6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 585.580.129-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OPERÁRIOS				NÚMERO 451	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIAS	CEP 84035-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO PONTA GROSSA				UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIA BUTURI NECATSCHALON			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COLÔNIA DONA LUIZA	CEP 84046-252	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS
------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (DEPÓSITO FECHADO)
Atividades secundárias	

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAIMIS DE MELO SA JUNIOR
R. XV de Novembro, 277 - Ponta Grossa - Paraná
84010-020 - Fone: (41) 3224-2083
HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrevente

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-03-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.042.151/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas

DATA DA ASSINATURA
02-03-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas

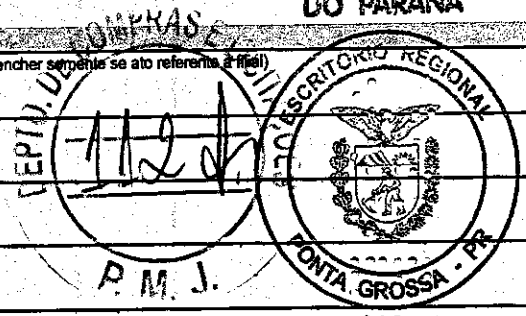
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE. <i>Waldir José Tozetto</i> CI. 1290224-PR 14 MAR 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/03/2011 SOB NÚMERO: 41901202162 Protocolo: 11/218011-6, DE 03/03/2011 Empresa: 4110343938-6 CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO COMERCIAL DO PARANÁ

9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110343938-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CARLOS ANTONIO MASCARENHAS		(mãe) VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1967	IDENTIDADE (número) 34460426	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 585.580.129-20			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA OPERARIOS		NÚMERO 451
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIAS	CEP 84035210
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO I	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OFICINAS
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lcmig@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4757100 Atividades secundárias 4763602 4723700 4789099 4789006 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CAMPING, COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO DE PISTOLAS E CARABINAS DE PRESSÃO E ELÉTRICAS, COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS.
--	---

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAIMS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - 322-2083
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
MAGLADY VIDAL CORREIA NETO - Escrivente

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.042.151/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	ISSO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> - SIM <input checked="" type="checkbox"/> - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas - Me

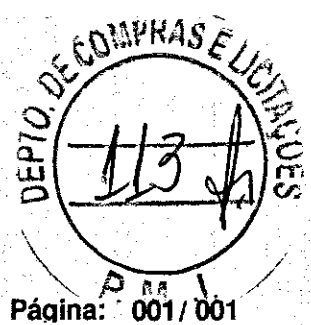
DATA DA ASSINATURA 27/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO
--	-------------

23 MAR/2015
Micheli Maciel Santos
CI: 95847447 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2015
SOB NÚMERO: 20150937342
Protocolo: 15/093734-2 DE 03/03/2015
Empresa: 4110343938-6
CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS, ME
LIBERTAD BÓGUS
SECRETARIA GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0343938-6	82.042.151/0001-77	03/05/1990	01/06/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA DOM PEDRO I, 641, OFICINAS, PONTA GROSSA, PR, 84.036-000

Objeto
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CAMPING, COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO DE PISTOLAS E CARABINAS DE PRESSÃO E ELÉTRICAS, COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS.

Capital: R\$ **60.000,00**
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: **02/09/2015** Número: **20155187244**
Ato: **BALANCO**
Evento (s): **BALANCO**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: **41 9 0120216-2** CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA ANTONIO BUTURI NECATSCHALON, S/Nº, COLONIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA, PR, 84.046-252, BRASIL

Nome do Empresário
CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS
Identidade: **34460426,SSP/PR** CPF: **585.580.129-20**
Estado Civil: **Casado** Regime de Bens: **Comunhão Parcial**

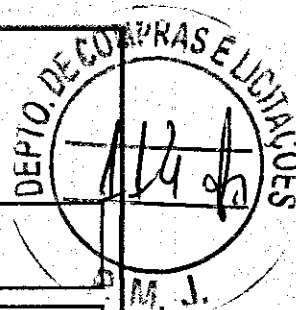
CURITIBA - PR, 27 de março de 2019

19/186495-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

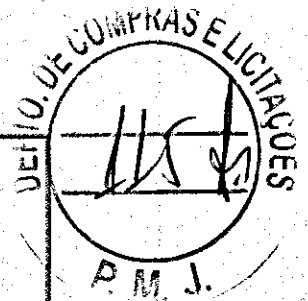


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.042.151/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/1990
NOME EMPRESARIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 13-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 641	COMPLEMENTO
CEP 84.036-000	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARAUGMASC@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3229-0003
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/04/2019 às 09:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82042151/0001-77
Razão Social: CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS
Endereço: RUA OPERARIOS 451 / OLARIAS / PONTA GROSSA / PR / 84035-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2019 a 26/04/2019

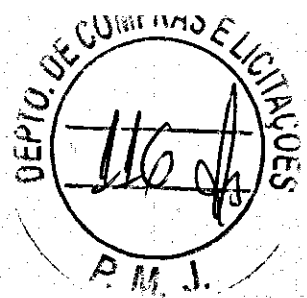
Certificação Número: 2019032801573358480055

Informação obtida em 05/04/2019, às 15:35:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS
CNPJ: 82.042.151/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:25 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.

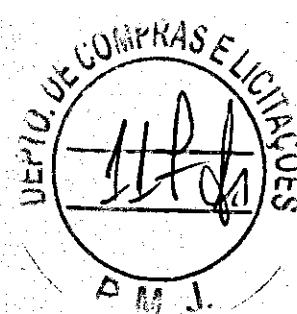
Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: 06C5.DF35.6866.1564

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 019724512-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.042.151/0001-77
Nome: **CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

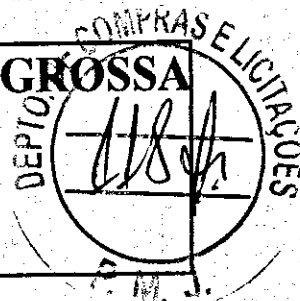
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/06/2019 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 21100 / 2019

Código de Autenticidade: 29780E1D9FE04260AECB9FE22F9857BF

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 233566

CNPJ/CPF: 82.042.151/0001-77

Nome: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

Endereço: RUA DOM PEDRO I, 641

Bairro: OFICINAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84036000

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 18 de março de 2019

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.042.151/0001-77

Certidão nº: 169817484/2019

Expedição: 26/03/2019, às 10:05:46

Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.042.151/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 82.042.151/0001-77

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA



OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS F.M.J.
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS ME

CNPJ 82.042.151/0001-77, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 25 de Março de 2019

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

A DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

ANOREG-PR

COMISSÃO DE NOTAS E LICITAÇÕES
FRANCIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrevente

VERIU DA
122
001 P.M.J.

LIVRO DIÁRIO

No. 17

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro, 29 folhas numeradas, do numero 01 ao numero 29, e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

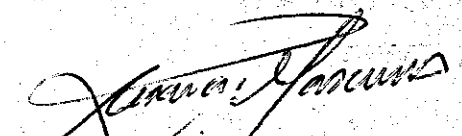
Nome: **CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS**

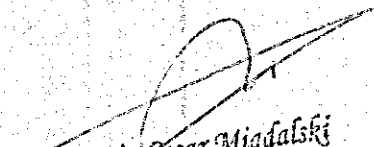
Endereço: Rua Dom Pedro I, No. 641 - Oficinas
Município: Ponta Grossa – Estado do Paraná

Com registro na Junta Comercial do Paraná sob nr. 411.034.393.86, por despacho em sessão de 03/05/1990

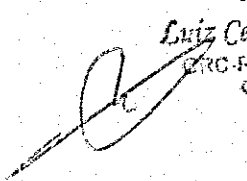
Inscrição Estadual: 20111628-70
CNPJ(MF): 82042151/0001-77

Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2.017


Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas
Titular

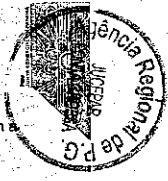

Luiz Cesar Migdalski
CRC-PR 00670710-2
Contador

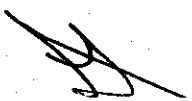
Prevalece a numeração tipográfica de 01 a 29


Luiz Cesar Migdalski
CRC-PR 00670710-2
Contador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
Termo de Autenticação 18/036254-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

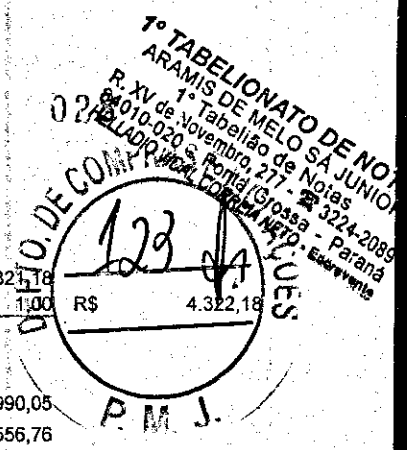
PONTA GROSSA
27 MAI 2018


MICHELI MACIEL SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME
CNPJ 82.042.151/0001-77



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017

ATIVO

Circulante

Caixa

Bancos c/Movimento

R\$ 4.321,18
R\$ 1,00 R\$ 4.322,18

Realizavel a Curto Prazo

Estoque de Mercadorias

Aplicações Financeiras

Impostos a Recuperar

Clientes

R\$ 44.990,05
R\$ 31.556,76
R\$ 1.236,47
R\$ 47.910,00 R\$ 125.693,28

Permanente

Móveis e Utensílios

Veículos

Depreciação Acumulada

Total do Ativo

R\$ 3.602,00
R\$ 76.214,00
R\$ (18.430,82) R\$ 61.385,18
R\$ 191.400,64

PASSIVO

Circulante

Obrigações Trabalhistas e Sociais

Impostos e Taxas

Contas Correntes

R\$ 3.142,60
R\$ 2.214,99
R\$ 90.594,04 R\$ 95.951,63

Patrimonio Líquido

Capital Registrado

Lucro Acumulado

Total do Passivo

R\$ 60.000,00
R\$ 35.449,01 R\$ 95.449,01
R\$ 191.400,64

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Venda de Mercadorias

Receitas Financeiras

Custo dos Produtos Vendidos

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas Tributárias

Despesas Financeiras

Lucro ou Prejuízo do Exercício

31/12/2016 31/12/2017

R\$ 191.468,55 R\$ 163.889,50
R\$ 751,24 R\$ -
R\$ (29.993,01) R\$ (40.725,07)
R\$ (116.255,07) R\$ (93.134,96)
R\$ (11.158,09) R\$ (8.030,70)
R\$ (14.514,12) R\$ (7.536,60)
R\$ 20.299,50 R\$ 14.462,17

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo anterior de Lucros/Prejuízo Acumulados

Reservas de Lucros

Saldo de Reservas

31/12/2016 31/12/2017

R\$ 687,34 R\$ 20.986,84
R\$ 20.299,50 R\$ 14.462,17
R\$ 20.986,84 R\$ 35.449,01

Demonstrações elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - Empresa optante do Simples Nacional.

Ponta Grossa, 31 de Dezembro de 2.017

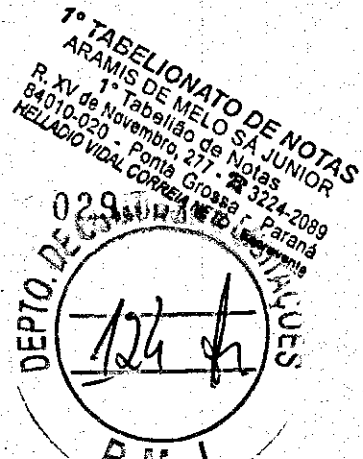
Cesar Augusto Reccevoito Mascarenhas
Titular

Luiz Cesar Migdalski
CRC PR 006707-O

LIVRO DIÁRIO

No. 17

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contem este livro, 29 folhas numeradas, do numero 01 ao numero 29, e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

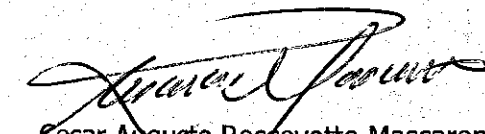
Nome: **CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS**

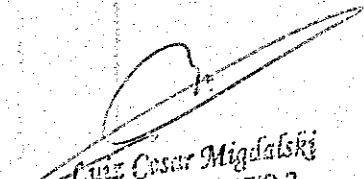
Endereço: Rua Dom Pedro I, No. 641 - Oficinas
Município: Ponta Grossa – Estado do Paraná

Com registro na Junta Comercial do Paraná sob nr. 411.034.393.86, por despacho em sessão de 03/05/1990

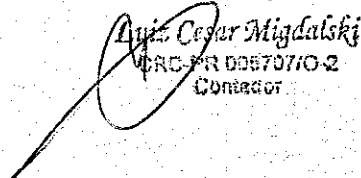
Inscrição Estadual: 20111628-70
CNPJ(MF): 82042151/0001-77

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2.017


Cesar Augusto Reccevotto Mascarenhas
Titular


Luiz Cesar Migdalski
CRC-PR 00570710-2
Contador

Prevalece a numeração tipográfica de 01 a 29


Luiz Cesar Migdalski
CRC-PR 00570710-2
Contador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5º RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA



Certificado de Registro

Nº: 24615

VALIDADE: 27/05/2020

RAZÃO SOCIAL: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME

CNPJ: 82.042.151/0001-77

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 641, OFICINAS, Ponta Grossa-PR

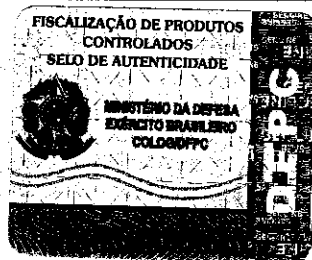
ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO, 02 - COMÉRCIO DE OUTROS PCE, 03 - COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO, 04 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 05 - IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE, 06 - IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS, 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO, 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS, 12 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO, 13 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO.

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.91 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Obs: O pedido de revalidação do CR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.



Curitiba - PR, 30 de maio de 2018

Gen Bda ALÉSSIO OLIVEIRA DA SILVA
Comandante da 5º RM

Por Delegação:

Carla L. Ten
CARLA DE QUADROS - 1º Ten
Ch SFPC/13º BIB

TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - (42) 3224-2069

PONTA GROSSA, 26 MAR, 2019 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA



ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 24615 - nº SIGMA 24615 - SFPC 5º RM
PROPRIETÁRIO: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
0290	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO
0290	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO
0290	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	100	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO
0290	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO
0300	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO) - DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO
0300	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO) - DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO
0300	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO)	100	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO
0300	AR	ARMA DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA (AR COMPRIMIDO) - DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	50	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO
2160	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
2530	ACAR	LUNETAS PARA ARMAS	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE OUTROS PCE
2530	ACAR	LUNETAS PARA ARMAS	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE
2530	ACAR	LUNETAS PARA ARMAS	30	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE

Curitiba - PR, 30 de maio de 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2099

FONTA GROSSA, 26 MAR, 2019 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

ANDREA DE ABREU - Escrevente



ODAIR DE QUADROS - 1º Ten
Ch SFPC/13º BIB

ANDREA DE ABREU
ESCREVENTE



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 19083/2018



O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - CÉSAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS ME

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.1.3

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPOSITO E/ OU USO DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: RUA ANTONIA BUTURI NECATSCHALON - s/n Bairro: COLÔNIA DONA LUÍZA - PONTA GROSSA/PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

Pagou a taxa no valor de: R\$ 214,76 (duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

através da GR número: 7480033016670175111018214760VR

Alvará válido de 01/01/2019 até 31/12/2019 .

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 1077 - Centro
CEP 84010-020 - PONTA GROSSA - PR

PONTA GROSSA, 26 MAR. 2019 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.



CURITIBA, 30 de Outubro de 2018

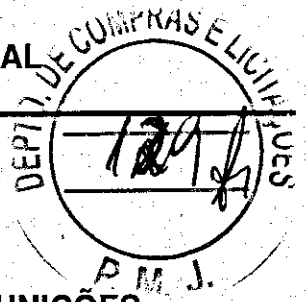
Delegado de Polícia

Daniela C. Antunes Andrade



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL



ALVARÁ NÚMERO: 19335/2018

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS CNPJ:82.042.151/0001-77

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.2.2

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COM.VAREJ.PROD.PIROTÉCNICO E FOGOS DE ARTIFÍCIO

no seguinte endereço: RUA DOM PEDRO I - 641 Bairro: OFICINAS- PONTA GROSSA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

Pagou a taxa no valor de: R\$ 68,33 (sessenta e oito reais e trinta e três centavos)

através da GR número: 7480330166701771101B48810VR

Alvará válido de 01/01/2019 até 31/12/2019

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR 1º Tabelião de Notas R. XV de Novembro, 277 - Centro CEP 84010-020 - Fone: (41) 3224-2069

CURITIBA, 5 de Novembro de 2018

PONTA GROSSA, 26 MAR, 2019 PR



Delegado de Polícia

Handwritten signature of Daniela C. Antunes Andrade

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

Tabelionato de Notas

Handwritten signature of Andrea de Abreu Escrevente

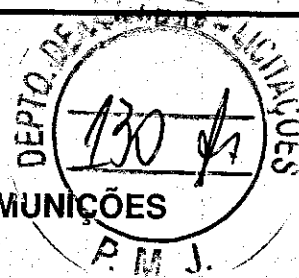
Daniela C. Antunes Andrade Delegada de Polícia



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 19081/2018



O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.3.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

BLASTER - PIROTÉCNICO

no seguinte endereço: **RUA DOM PEDRO I - 641 Bairro: OFICINAS - PONTA GROSSA/PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 48,81 (quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)**

através da GR número: **7480330166701771101B48810VR**

Alvará válido de **01/01/2019** até **31/12/2019**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

TABELONATO DE NOTAS
ARACIS DE MELO SÁ JUNIOR
Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - (42) 3224-2089

PONTA
GROSSA, 26 MAR, 2019 PR

A presente cópia fotostática é idêntica
ao original, por mira inferido, dou. 66

CURITIBA, 30 de Outubro de 2018



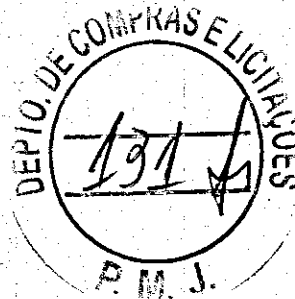
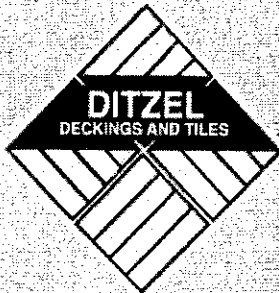
Delegado de Polícia

Daniela C. Antunes Andrade
Delegada de Polícia

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA GROSSA 13 AGO. 2018 PR

A presente cópia fotostática é idêntica
ao original, por mim conferido, dou fé.
Caroline Scudelarek
CAROLINE SCUDELAREK - Escrevente



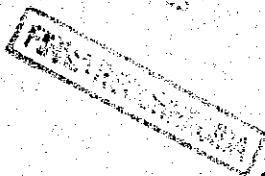
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME com nome fantasia POLO FOGOS, com sede na cidade de Ponta Grossa no estado do Paraná situada à Rua Dom Pedro Primeiro, nº 641, bairro de Oficinas, CEP 84036-000 no estado do Paraná inscrita no CNPJ: 82042151/0001-77 representada pelo seu proprietário Sr. CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS, RG 3.446.042-6 PR CPF:585580129-20 tem realizado Shows Pirotécnicos de grande magnitude para nossa empresa há 15 anos conforme relação anexa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e segurança e sempre cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos seus produtos e serviços na área de Shows Pirotécnicos até a presente data.

Relação show Pirotécnico realizado para nossa empresa em 23/06/2018

6 - Bombas de tiro seco de 5 polegadas, 10- Bombas de tiro seco de 4 polegadas, 10 - bombas de tiro seco de 3 polegadas, 5 tortas feque com 150 tubos de 1,5 polegadas, 10 - tortas 30 tubos de 1,5 polegadas cores, 10- tortas de 50 tubos de 1,5 polegadas cores diversas, 10- girândolas 936 multicores de 1,5 polegadas, 06- girândolas 3.600 tiros e cores, 06-tortas 50 tubos de 2 polegadas, 03- tortas VIP Lider 172 tubos, 72 pçs de morteiros de 3 polegadas cores diversas, 72 pçs de morteiros de 4 polegadas cores diversas, 30 pçs de morteiros de 5 polegadas cores diversas, 10 pçs de morteiros de 6 polegadas cores diversas, 10 pçs de morteiros de 7 polegadas cores diversas, 3 pçs de morteiros de 8 polegadas cores diversas, 02 pçs de morteiros de 12 polegadas cores diversas e 50 dúzias de rojão de vara cores diversas.

Prudentópolis, 08 de AGOSTO DE 2018



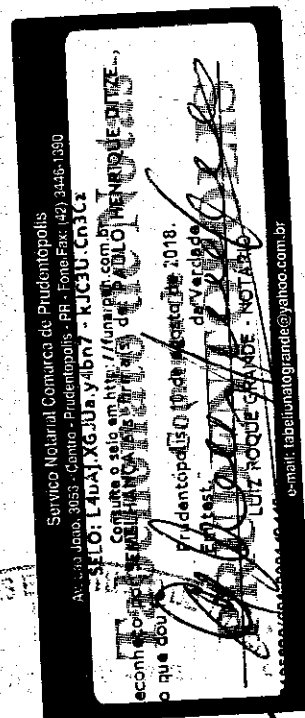
Paulo Henrique Ditzel
Paulo Henrique Ditzel
77 883 965/0001-02

DITZEL & SANCHES LTDA.

BR-373 - KM 233,5 - VILA MAGDALENA

84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR
DITZEL & SANCHES LTDA

BR-373 km 233.5 - Tel. 55 (42) 3446-1635 | 84400-000 Prudentópolis - PR - BRA711



DEPIO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 132
 P. M. J.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1334098453

NOME: CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3446042-6 SESP PR

CPF: 585.580.129-20 DATA NASCIMENTO: 15/01/1967

FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO MASCARENHAS
 VERGINIA RECCEVOTTO MASCARENHAS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03986190422 VALIDADE: 26/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/02/1985

OBSERVAÇÕES
 HAB. PROD. PERIGOSOS

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 26/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 80885356119 PR911738120

DETRAN - PR (CABANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1334098453

TABELIONATO DE NOTAS
 13.228 de 18/07/2001
 SELO FUNAREX
 ESCREVENTAS
 Tabela de Notas
 Rua XV de Novembro, 277 - Centro
 CEP: 84010-020 - Fone: (41) 3224-2099

ABR. 2019 PR

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FQB12185

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrevente

[Handwritten mark]

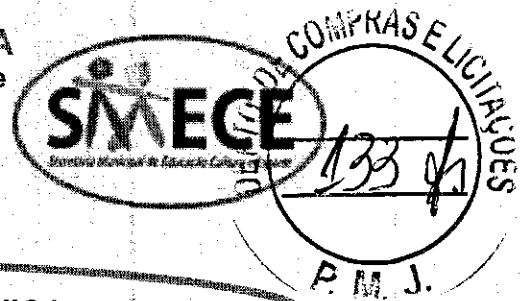
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 1200
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Jaguariaíva, 29 de março de 2019


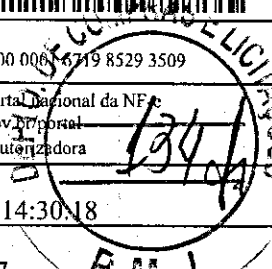
Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASC - ME**, CNPJ nº **82.042.151/0001-77**, IE nº **2011162870** situada na rua Dom Pedro 1641- cep 84036-000 Ponta Grossa -Pr, apresenta aptidão para desempenhar atividades comerciais de show pirotécnico e forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, CNPJ nº 76.910.900/0001-38, os serviços constantes da relação abaixo, dentro das normas de qualidade exigidas e regularidades nos prazos de entrega.

Não temos, até a presente data, nada que a desabone.

Nº nota fiscal	Qtde(peças)	Descritivo	Valor total
167	01	Show pirotécnico	R\$9378,70
182	01	Show pirotécnico	R\$6820,87
183	01	Show pirotécnico	R\$3410,43

Atenciosamente,

Alcione Lemos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Secretaria Educação Cultura e Esporte
Processo 003 de 07/01/2017

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASC - ME R. DOMPEDRO I, 641 - OFICINAS - CEP:84036-000 - PONTA GROSSA - PR TEL: (41)3220-0003		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000167 FL. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4118 0982 0421 5100 0177 5500 1000 0065 6719 8529 3509 Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180150842806 04/09/2018 14:30:18			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2011162870		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 82.042.151/0001-77		CNPJ 76.910.900/0001-38	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		CNPJ / CPF 76.910.900/0001-38		DATA DA EMISSÃO 04/09/2018	
ENDEREÇO PC ISABEL BRANCO, 142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENA/			BAIRRO - DISTRITO CIDADE ALTA		CEP 84200-000
MUNICIPIO JAGUARIAIVA		FONE FAX PR		UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2011162870		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 82.042.151/0001-77		DATA SAÍDA / ENTRADA 04/09/2018	

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/09/2018	9.378,70			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.378,70	
VALOR DO FRIETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.378,70



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHA		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT ACW0111		PLACA DO VEÍCULO PR		CNPJ / CPF 82.042.151/0001-77	
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO PRIMEIRO 641				MUNICIPIO PONTA GROSSA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2011162870	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA 		NUMERAÇÃO 		PESO BRUTO 237,000	
								PESO LÍQUIDO 179,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
01 F	TORTAS LEQUE LIDER 28 TUBOS 3/4 POLEGADAS DIAMETRO CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	2,0000	300,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA LIDER COM 30 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS DE DIAMETRO CORES DIVERSAS KAMURRO	36041000	0102	5102	UN	2,0000	350,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 25 TUBOS PIROCOLOR COM BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS CORES DIV GLITER	36041000	0102	5102	UN	1,0000	250,0000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA LIDER COM 30 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS DE DIAMETRO CORES DIVERSAS CHORAO	36041000	0102	5102	UN	2,0000	350,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 25 TUBOS COM BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	1,0000	250,0000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 50 TUBOS COM BOMBAS DE 2 POLEGADAS CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	1,0000	450,0000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	GIRANDOLA 702 MULTICORES COM BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS CORES	36041000	0102	5102	UN	3,0000	200,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	GIRANDOLA 1.800 TIROS COM CORES MISTA ESTOPIM LENTO BOMBAS COLORIDAS 1,5 POLEGADA	36041000	0102	5102	UN	1,0000	550,0000	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 25 TUBOS CADA COM BOMBAS DE 2,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	2,0000	230,0000	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 30 TUBOS DE MORTEIROS DE 1,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS GIRA LIDER	36041000	0102	5102	UN	2,0000	300,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS CONFORME RESOLUCAO 420/2004 PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE TRANSPORTE, TRANSBORDO, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO ISENCAO DO MOPP ATE 333 KGS 1.4 G 1 FOGOS DE ARTIFICIO EXPLOSIVO CERTIFICADO DE REGISTRO 24615 EXERCITO BRASILEIRO TRANSPORTE DE PIROTECNICOS USO E COMERCIO PLASCA ACW 0111 FORD F 250 PRATA CONDUTOR CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

DATA HORA DA IMPRESSÃO: 04/09/2018 14:34:27 - SisGraf		RECEBEMOS DE CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASC - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO:		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

NF-e
18 000001/00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASC - ME R. DOMPEDRO I, 641 - OFICINAS - CEP:84036-000 - PONTA GROSSA - PR TEL: (41)3220-0003 NATUREZA DE OPERAÇÃO		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000182 FL. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4118 1282 0421 5100 0177 5500 1000 0001 8219 3218 5500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA DO ESTABELECIMENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL 2011162870		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 82.042.151/0001-77		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180208593151 03/12/2018 17:59:53	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA				CNPJ / CPF 76.910.900/0001-38		DATA DA EMISSÃO 03/12/2018	
ENDEREÇO PC ISABEL BRANCO, 142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENA			BAIRRO DISTRITO CIDADE ALTA		CEP 84200-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 03/12/2018
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		FONE FAX		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

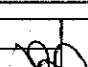
DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/12/2018	6.820,87									



CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00		0,00		0,00		0,00		6.820,87		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6.820,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHA				FRETE POR CONTA 0 - REMETENTI		CÓDIGO ANTT ACW0111		PLACA DO VEÍCULO PR		CNPJ / CPF 82.042.151/0001-77	
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO PRIMEIRO 641				MUNICÍPIO PONTA GROSSA				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2011162870	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 234,000		PESO LÍQUIDO 179,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01 F	TORTAS LEQUE LIDER COM 28 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS DE DIAMETRO CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	4,0000	150,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTAS LIDER COM 30 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS DE DIAMETRO CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	3,0000	150,0000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTAS 25 TUBOS PIROCOLOR COM BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS COM GLITER	36041000	0102	5102	UN	3,0000	100,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTAS LIDER COM 30 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS DE DIAMETRO CORES DIVERSAS CHORAO	36041000	0102	5102	UN	3,0000	100,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTAS 25 TUBOS PIROCOLOR COM BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS PANCADAO	36041000	0102	5102	UN	2,0000	75,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 50 TUBOS PIROCOLOR COM BOMBAS DE 2,0 POLEGADAS CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	1,0000	300,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	GIRANDOLA 702 MULTICORES LIDER COM BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS	36041000	0102	5102	UN	4,0000	120,0000	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	GIRANDOLAS 1800 TIROS COM CORES MISTA ESTOPIM LENTO E BOMBAS COLORIDAS DE 1,5"	36041000	0102	5102	UN	2,0000	200,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 25 TUBOS CADA COM BOMBAS DE 2,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	2,0000	250,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE TRANSPORTE TRANSBORDO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO CONFORME RESOLUCAO 420/2004 1.4 G1 ONU 0336 EXPLOSIVO FOGOS DE ARTIFICIO		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 03/12/2018 17:59:53 - SisGraf		RECEBIMOS DE CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASC - ME OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000182	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASC-ME R. DOMPEDRO I, 641 - OFICINAS - CEP:84036-000 - PONTA GROSSA - PR TEL: (41)33220-0003 NATUREZA DE OPERAÇÃO		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000183 FL. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4118 1282 0421 5100 0177 5500 1000 0001 8314 6955 0928 Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora 13643 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180208619383 03/12/2018 18:33:49			
VENDA DO ESTABELECIMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ	
2011162870						82.042.151/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA				76.910.900/0001-38		03/12/2018	
ENDEREÇO PC ISABEL BRANCO, 142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENA				BAIRRO DISTRITO CIDADE ALTA		CEP 84200-000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA				UF PR		HORA DA SAÍDA	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/12/2018	3.410,43									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.410,43	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA
									3.410,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHA				0 - REMETENTE				ACW0111		PR		82.042.151/0001-77	
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO PRIMEIRO 641				MUNICÍPIO PONTA GROSSA				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2011162870			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		VOLUME						57,000		48,000			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NEM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01 F	TORTA LEQUE COM 28 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS DE DIAMETRO CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	1,0000	150,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA COM 30 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS DE DIAMETRO CORES DIVERSAS KAMURRO	36041000	0102	5102	UN	1,0000	150,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 25 TUBOS PIROCOLOR COM BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS COM GLITER	36041000	0102	5102	UN	1,0000	150,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTAS COM 30 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS DE DIAMETRO CORES DIVERSAS CHORAO	36041000	0102	5102	UN	2,0000	150,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTAS 25 TUBOS COM BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS PANCAO	36041000	0102	5102	UN	2,0000	150,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 25 TUBOS COM BOMBAS DE 2,0 POLEGADAS CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	1,0000	450,0000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	GIRANDOLA 702 MULTICORES COM BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS CORES	36041000	0102	5102	UN	1,0000	120,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	GIRANDOLA 1000 TIROS COM CORES MISTA ESTOPIM LENTO E BOMBAS COLORIDAS DE 1,5	36041000	0102	5102	UN	1,0000	300,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 12 TUBOS CADA COM BOMBAS DE 2,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	1,0000	300,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 F	TORTA 30 TUBOS DE MORTEIROS DE 1,5 POLEGADAS CORES DIVERSAS GIRALIDER	36041000	0102	5102	UN	1,0000	150,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS PRODUTOS ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE TRANSPORTE TRANSBORDO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO CONFORME RESOLUCAO 420/2004 EXPLOSIVO 1.4 G1 ONU 0336 ISENCAO DO MOPP ATE 333 KGS			

RECEBEMOS DE CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASC-ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

Pregão presencial

41/2019

Número Processo: 59/2019

Data do Processo: 26/03/2019

OBJETO DO PROCESSO

SHOW PIROTÉCNICO PARA O ANO DE 2019

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 59/2019

No dia 15/04/2019 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 59/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

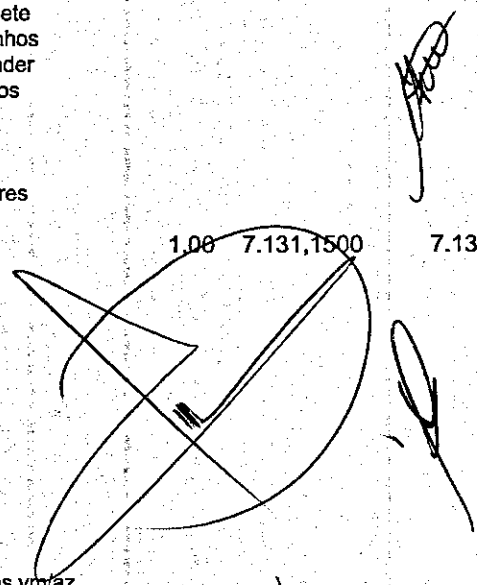
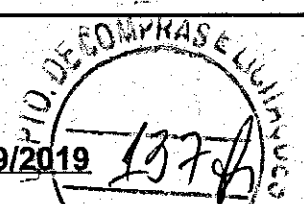
PARECER DA COMISSÃO

Registra-se a presença da senhora Rosane Scatolin Machado e do senhor Emerson Pomim Ponciano em caráter de Apoio - SMECE.

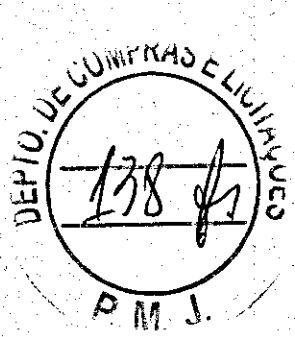
Lote: 1

Fornecedor: CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Especificação 10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25 10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito strobe colorido com peony kamurro 01-Bomba de tiro seco de 4 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5"efeito espirais azuis e coloridas crossete 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito Fest cores eletric shine e peixinhos 01-Torta Chinesa com 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito Titanium Color com Flash Thunder 02-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos 01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros 08- Bombas Chinesas de 4"polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores	SV.		1,00	7.383,4099	7.383,40
2	02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito strobe colorido com peony kamurro 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros 02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde	SV.		1,00	7.131,1500	7.131,15



02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo
 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas
 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 2,5"efeito espirais azuis e coloridas crossete
 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros de 1,5 polegadas efeito crisântemo inetrmitente
 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito Fest cores eletric shine e peixinhos
 02-Tortas Chinesas com 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito Titanium Color com Flash Thunder
 03-Kits com 36 tubos cada de morteiros de 1,5" em rajadas especiais de tiros multicoloridos
 01-Kit de morteiros de 1,5" com 3.600 tiros em rajadas especiais com cores diversas
 50-Bombas de 2" de morteiros abertura 200 metros em cores diversas com duas aberturas cada
 24-Bombas Espanholas/Chinesas de 3" em cores diversas com abertura de 250 metros
 14- Bombas Chinesas de 4"polegadas em cores diversas com abertura de 300 metros
 01-Torta em leque com 100 tubos de morteiros de 1,5" com milhões de micro bombas cores



- | | | | | |
|---|--|-----|------------------|-----------|
| 3 | 02-Bombas de tiro sêco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling
01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores
01-Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro sêco estrelado com titânio
02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores
01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores
01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingsh
02-Bombas de tiro sêco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling
01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores
01-Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro sêco estrelado com titânio
02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores
01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores
01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingshow de cores com peonyverde
01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito crackling e bombas coloridas
01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito gira lider colorido com explosão
01-Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito peony branco, relâmpagos colorido
02-Tortas Chinesas 30 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito Crisântemo intermitente prt/vd
01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chorão dourado gigante e folha seca prateada
01- Torta Chinesa 30 tubos de morteiros de 1,5"efeito chuva de cores com tiros estrelados
02- Tortas Chinesas com 25 tubos demorteiros de 2" em bombas gigantes de cores diversas
25- Bombas Espanholas de 2,5" polegadas de morteiros abertura 200 metros em cores diversas
36- Bombas Chinesas de 3" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
20- Bombas Chinesas de 4" polegadas de morteiros abertura 300 metros em cores diversas
08-Bombas Chinesas de 5" polegadas de morteiros abertura 350 metros em cores diversas
04-Bombas Chinesas de 6" polegadas de morteiros abertura 400 metros em cores diversas
04-Bombas Chinesas de 7" polegadas de morteiros abertura 600 metros em cores diversas
01-Kit de morteiros de 1,5 polegadas com 2.800 tiros em rajadas especiais e cores diversas
01-Torta leque de 1,5 polegadas metralhadora em 16 cores diversas trasantes e explosão cores
04-Kits 36 tubos de morteiros de 1,5 polegadas com 16 cores diversas com folha seca prateada | SV. | 1,00 11.109,0499 | 11.109,04 |
|---|--|-----|------------------|-----------|

- | | | | | |
|---|--|-----|----------------|----------|
| 4 | girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais
girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais | SV. | 10,00 337,6410 | 3.376,41 |
|---|--|-----|----------------|----------|

Valor total do lote: 29.000,00

Adicionalmente, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 15/04/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cesar Augusto Recevotto Mascarenhas
 (CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME)

Stamp: Comissão de Licitação, Pregão Eletrônico nº 001/2019, 15/04/2019, 14h46. Assinatura: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 030.111.111-00, RG nº 123456789, P. 15/04/2019.

Rosane S. Machado
 EMERSON POMIM TONCERAN

Flavio de
 Oliveira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2019

Processo Adm.: 59/2019
Data do Processo: 26/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

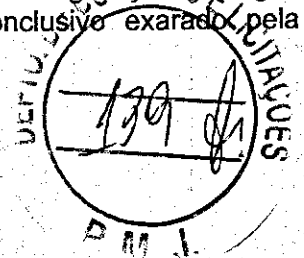
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 59/2019
- b) Nr. Licitação: 41/2019 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 15/04/2019
- e) Objeto da Licitação: Show Pirotécnico para o ano de 2019

f) Fornecedores e Resumo de Lotes Vencedores:

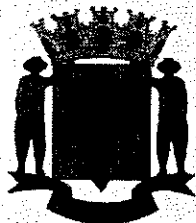
CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME



Número	Descrição do lote	Total do lote
1	SHOW PIROTÉCNICO EVENTOS 2019	R\$29.000,00
Total do fornecedor:		R\$29.000,00
Total Geral:		R\$29.000,00

Jaguariaíva, 15 de Abril de 2019

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ¹⁴⁰_{UPB}

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 15 de abril de 2019
Ref. Protocolo Nº 1304-2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO Presencial Nº 41-2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de show pirotécnico.

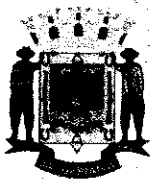
Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME	R\$ 29.000,00

Data de Homologação: 15/04/2019

Respeitosamente,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

141
CPD

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pregão Presencial nº. 41/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 227/2.019

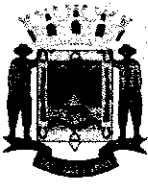
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADO: CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.042.151/0001-77, com sede na Rua Dom Pedro I, 641, Bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR, neste ato representado por Cesar Augusto Reccevoito Mascarenhas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.446.042-6-SSP/PR e CPF nº 585.580.129-20, residente e domiciliado na Rua Operários, 451, Ponta Grossa – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Contratação da empresa especializada em fogos de artifícios, credenciada a registrada pelo exército brasileiro para realização de Show Pirotécnico para os eventos alusivos de 2019, conforme especificações discriminadas nos itens constantes na Homologação do Pregão Presencial 41/2019, que a contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nos anexos e nas documentações levada a efeito no Procedimento.

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Especificação 10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25	SV.		1,000	7.383,4099	7.383,40
2	02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito strobe colorido com peony kamurro 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros	SV.		1,000	7.131,1500	7.131,15
3	02-Bombas de tiro seco de 6" polegadas com elétric shine e cores diversas e crackling 01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores 01-KR 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro seco estrelado com titânio 02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingsh	SV.		1,000	11.109,0499	11.109,04
4	girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais	SV.		10,000	337,6410	3.376,41
Valor total do lote:						29.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

142
CFD

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Presencial 41/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 219.3.3.90.39.00.00.00.00.2058 Serviços Pessoa Jurídica - Cultura

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a realização e o fornecimento da fatura.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) execução, devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto prestado, fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

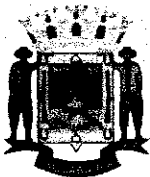
A execução dos serviços será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 5(cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

143
CPB

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediatamente após a solicitação escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura publicação, com o fornecimento por meio da Autorização de Fornecimento que ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s) solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

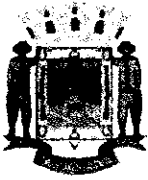
b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa apresentação do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

144
CFB

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.810.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10(dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Secretária Alcione Lemos solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Processo do Pregão Presencial 41/2019, responder integralmente pela fiscalização e manutenção do manuseio do Instrumento Contratual, firmado entre partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

145
CFB

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.810.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

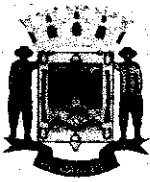
Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2.019.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**

**CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS
ME - CONTRATADO**

Alcione Lenhos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
ALCIONE LENHOS
Secretaria Educação Cultura e Esportes
Deputada 003 de 02-01/2017

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

146
CFB

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pregão Presencial nº. 41/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 227/2.019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADO: CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.042.151/0001-77, com sede na Rua Dom Pedro I, 641, Bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR, neste ato representado por Cesar Augusto Reccevoito Mascarenhas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.446.042-6-SSP/PR e CPF nº 585.580.129-20, residente e domiciliado na Rua Operários, 451, Ponta Grossa – PR.

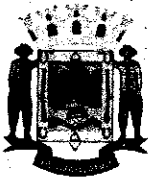
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Contratação da empresa especializada em fogos de artifícios, credenciada a registrada pelo exército brasileiro para realização de Show Pirotécnico para os eventos alusivos de 2019, conforme especificações discriminadas nos itens constantes na Homologação do Pregão Presencial 41/2019, que a contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nos anexos e nas documentações levada a efeito no Procedimento.

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Especificação 10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25	SV.		1,000	7.383,4099	7.383,40
2	02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito strobe colorido com peony kamurro 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros	SV.		1,000	7.131,1500	7.131,15
3	02-Bombas de tiro seco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling 01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossete cores 01-KR 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro seco estrelado com titânio 02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingsh	SV.		1,000	11.109,0499	11.109,04
4	girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais	SV.		10,000	337,6410	3.376,41

Valor total do lote: 29.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRACA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

144
CFB

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Presencial 41/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 219.3.3.90.39.00.00.00.2058 Serviços Pessoa Jurídica - Cultura

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a realização e o fornecimento da fatura.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) execução, devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto prestado, fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

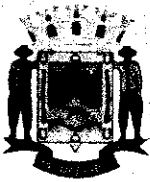
A execução dos serviços será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 5(cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

148
07-10

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediatamente após a solicitação escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura publicação, com o fornecimento por meio da Autorização de Fornecimento que ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s) solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa apresentação do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

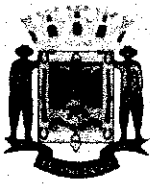
c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

1249
CFD

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10(dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

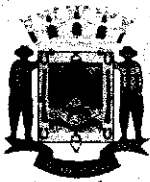
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Secretária Alcione Lemos solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Processo do Pregão Presencial 41/2019, responder integralmente pela fiscalização e manutenção do manuseio do Instrumento Contratual, firmado entre partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

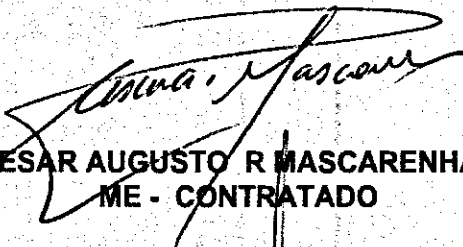
100
CR-13

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

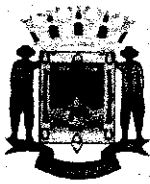
Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2.019.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**


**CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS
ME - CONTRATADO**

**Alcione Lemos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes**
Alcione Lemos
Secretaria Educação Cultura e Esportes
Diário nº 02 de 02/01/2017

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

ASI
CFD

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pregão Presencial nº. 41/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 227/2.019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADO: CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.042.151/0001-77, com sede na Rua Dom Pedro I, 641, Bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR, neste ato representado por Cesar Augusto Recevotto Mascarenhas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.446.042-6-SSP/PR e CPF nº 585.580.129-20, residente e domiciliado na Rua Operários, 451, Ponta Grossa – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Contratação da empresa especializada em fogos de artifícios, credenciada a registrada pelo exército brasileiro para realização de Show Pirotécnico para os eventos alusivos de 2019, conforme especificações discriminadas nos itens constantes na Homologação do Pregão Presencial 41/2019, que a contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nos anexos e nas documentações levada a efeito no Procedimento.

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Especificação 10-Gerbs in door efeito solo ar com 15 pés de altura por 15 segundos de duração 10-Morteiros de 3 polegadas com lançador de papel picado prateado com detonação eletrônica 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito shock louco com chorão colorido 01-Torta Canadense com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com raios prateados 02-Tortas Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito palmeira colorida com sauce verde 01-Torta Chinesa com 25	SV.		1,000	7.383,4099	7.383,40
2	02-Tortas Canadenses com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito crackling com redemoinhos vm/az 01-Torta Espanhola com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito palmeira colorida e Sauce verde 02-Tortas Chinesas com 25 tubos de morteiros de 1,5"efeito strobe colorido com peony kamurro 02-Bombas de tiro seco de 5 polegadas com estrelas prateadas e trasante vermelho/azul/roxo 01-Torta Chinesa com 75 tubos de morteiros de 1,5" com redemoinhos prata e cores diversas 01-Torta Chinesa com 50 tubos de morteiros	SV.		1,000	7.131,1500	7.131,15
3	02-Bombas de tiro seco de 6" polegadas com eletric shine e cores diversas e crackling 01-Torta Canadense de 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito espirais azuis e crossele cores 01-Kit 25 tubos de morteiros de 1,8 polegadas de tiro seco estrelado com titânio 02-Tortas em leque 80 tubos de 22 mm trasantes com efeitos variados em cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" polegadas efeito borboletas e aranhas cores 01-Torta Chinesa com 25 tubos de morteiros de 1,5" efeito cracklingsh	SV.		1,000	11.109,0499	11.109,04
4	girândolas com 702 tiros cada uma em rajadas especiais	SV.		10,000	337,6410	3.376,41

Valor total do lote: 29.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

152
CPB

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Presencial 41/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 219.3.3.90.39.00.00.00.2058 Serviços Pessoa Jurídica - Cultura

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a realização e o fornecimento da fatura.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) execução, devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto prestado, fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

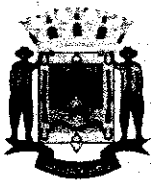
A execução dos serviços será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 5(cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

153
CRD

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 -- CIDADE ALTA -- Cx. Postal 11 -- Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva -- PR -- CEP 84.200-000 -- CNPJ 76.910.900/0001-38 -- email: judico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediatamente após a solicitação escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, a partir da sua assinatura publicação, com o fornecimento por meio da Autorização de Fornecimento que ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s) solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa apresentação do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

MS4
CFM

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10(dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

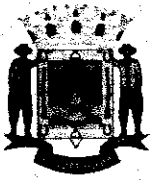
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Secretária Alcione Lemos solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Processo do Pregão Presencial 41/2019, responder integralmente pela fiscalização e manutenção do manuseio do Instrumento Contratual, firmado entre partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

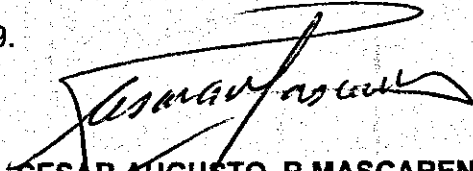
155
CFD

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de maio de 2019.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**


**CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS
ME - CONTRATADO**

Alcione Lemos
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes**
Alcione Lemos
Secretaria Educação, Cultura e Esportes
Decreto: 063 de 02/01/2017

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

156
CFP

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –

Dra. Tania,

Considerando o processo do Pregão Presencial 41/2019, Contratação da empresa especializada em Show Pirotécnico para o ano de 2019, procedimento homologado às fls. 139, na data de 15/04/2019 em favor da Empresa AUGUSTO R. MASCARENHAS – ME, e posteriormente a solicitação da elaboração do CONTRATO DE FORNECIMENTO, assinado pela empresa contratada, o contrato administrativo 227/2019.

Como acatamento, submeto-o, para determinações, a vista do conhecimento da tramitação do Autógrafo do Projeto de Lei 007/2019, que dispõe sobre a **“proibição do comércio e uso de fogos de artifício que produzam estampidos, no Município de Jaguariaíva”**,

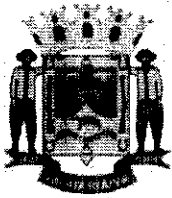
Em, 21 de maio de 2019.

Ao Gabinete

Favor informar se o referido projeto de lei, foi sancionado pelo Sr. Prefeito

Tania Maristela Diniz
Procuradora Geral do Município

6020/19
RECEBIDO EM
22/05/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA DE GOVERNO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 01304/2019

À
Procuradoria Geral do Município,

Conforme solicitado às folhas 156, informamos que o Projeto de Lei em que versa sobre "Dispõe sobre a proibição do comércio e uso de fogos de artifício que produzam estampidos, no Município de Jaguariáiva, e dá outras providências", foi sancionado e Publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 24/05/2019, conforme cópia em anexo às folhas 158 e 159, partes integrantes do protocolo em epígrafe

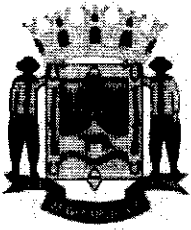
Jaguariáiva, 28 de maio de 2019.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from top-left to bottom-right.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 158
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 5422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2779/2019

CÓPIA

EMENTA: Dispõe sobre a proibição do comércio e uso de fogos de artifício que produzam estampidos, no Município de Jaguariaíva, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Rafael de Souza.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica proibido no Município de Jaguariaíva o comércio, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampidos.

Artigo 2º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis às seguintes penalidades:

- I. (Vetado)
- II. Dobro do valor da multa, ao estabelecimento comercial, em caso de reincidência;
- III. Interdição parcial ou total do estabelecimento comercial;
- IV. Cassação do Alvará de localização e funcionamento do local;
- V. (Vetado)
- VI. Interdição das atividades, combinada com a multa prevista no inciso II, deste artigo, quando o infrator for empresa responsável pelo espetáculo pirotécnico.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a reverter os valores recolhidos, em função das multas previstas nesta Lei, para custeio de programas que visem à proteção e bem-estar dos animais.

Artigo 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

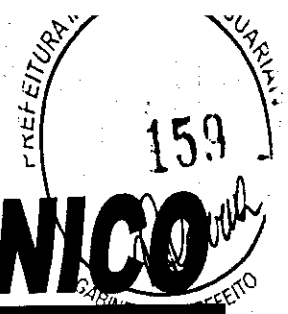
Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 24 de maio de 2019

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 187

LEIS

LEI nº. 2779/2019

EMENTA: Dispõe sobre a proibição do comércio e uso de fogueiras de artifício que produzam estuqueiros, no Município de Jaguariáiva, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Rafael de Souza.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aproveita e, o Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO e seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica proibido no Município de Jaguariáiva o comércio, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estuqueiros.

Artigo 2º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis às seguintes penalidades:

- I. (Vetado)
- II. Dobra do valor da multa, no estabelecimento comercial, em caso de reincidência;
- III. Interdição parcial ou total do estabelecimento comercial;
- IV. Cassação do Alvará de localização e funcionamento do local;
- V. (Vetado)
- VI. Interdição das atividades, combinada com a multa prevista no inciso II, deste artigo, quando o infrator for empresa responsável pelo espetáculo pirotécnico.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a reverter os valores recolhidos, em função das multas previstas nesta Lei, para custeio de programas que visem à proteção e bem-estar dos animais.

Artigo 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal, 22 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO nº. 366/2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidores MARISA FERREIRA TERRES COSTA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, § 1º, III, V da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigo 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2007/2009, à servidora MARISA FERREIRA TERRES COSTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.479-9 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.009-91, no cargo de Professora "Classe C", sob a matrícula nº. 2.947, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº 08873/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, V da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigo 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2007/2009, à servidora MARISA FERREIRA TERRES COSTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.479-9 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.009-91, no cargo de Professora "Classe C", sob a matrícula nº. 2.947, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, serão proporcionais, no valor de R\$ 1.586,35 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) por mês, totalizando R\$ 18.876,20 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, § 9º da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior a um salário mínimo.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 367/2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora RAQUEL APARECIDA SÁBOTA DE ALMEIDA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, § 1º, III, V da Constituição Federal e Lei nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº 08873/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fulcro no artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora RAQUEL APARECIDA SÁBOTA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.289-3 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.149-68, no cargo de Professora "Classe B", sob a matrícula nº. 2.995, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, serão integrais, no valor de R\$ 2.050,16 (dois mil e cinquenta reais e dezesseis centavos) por mês, totalizando R\$ 24.601,92 (vinte e quatro mil, seiscentos e uma reais e noventa e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 368/2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora RAQUEL APARECIDA SÁBOTA DE ALMEIDA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº 08874/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fulcro no artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora RAQUEL APARECIDA SÁBOTA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.289-3 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.149-68, no cargo de Professora "Classe B", sob a matrícula nº. 892, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, serão integrais, no valor de R\$ 2.150,83 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) por mês, totalizando R\$ 25.909,96 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 369/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento temporário de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, nomeada que foi através do Decreto nº. 330/2018, a Senhora ELIZA DIEGUEIRA ERTEL AMARAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.629-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.199-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete do Prefeito, 24 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva das refrigeradoras da rede fixa, das Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Epidemiológica. CONTRATO ADMINISTRATIVO 262/2019. CONTRATADO: MARCOS OSÍRES NUNES - ME. CNPJ/MF Nº 81.742.751/0001-85. Valor Global Contratual: R\$8.556,00(oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Assinatura: 20 de maio de 2019. Vigência: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº13/2019. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de implantação e manutenção de sistema de comunicação (interfacing) dos equipamentos laboratoriais de bioquímica e hematologia com o sistema de gestão em saúde já utilizado na Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284. CONTRATADO: PIREON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMERCIO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE. Valor Global Contratual: R\$10.897,05(doz mil oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de maio de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde gerados nas divisões do SEMUS. Homologação: 19/04/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263. CONTRATADO: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME. CNPJ Nº 06.195.153/0001-84. Valor Global Contratual: R\$103.000,00(cento e três mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de maio de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2019. OBJETO: Contrato de fornecimento de medicamentos não contemplados pela Relação Municipal de Medicamentos, quais deverão ser fornecidos de acordo com o índice de preços farmacêuticos, com o desconto de 5%. HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281. CONTRATADO: GLEDES REGINA REGAZZO EPP. CNPJ Nº 03.785.062/0001-15. Valor Global Contratual: R\$40.000,00(quarenta mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de maio de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 401/2019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2019. CONTRATADO: MAYRA ALICE SANTIAGO. CPF nº xxx.xxx.427-3/PR. Bolsa salário em conformidade com a Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 07/03/2019 até 07/03/2020.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 1861/2019. Contratação em caráter emergencial de profissional habilitado - intérprete de Libras com Fluência e Proficiência em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa. CONTRATADA: DIENEFFER PRADO DA SILVA. CPF Nº XXXXXX.129-80. Salário: R\$1.300,00(um mil e trzentos reais). Vigência: 13 de março de 2019 até 13 de dezembro de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 401/2019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2019. CONTRATADO: MAYRA ALICE SANTIAGO. CPF nº xxx.xxx.427-3. Bolsa salário em conformidade com a Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01/02/2019 até 31/01/2020.

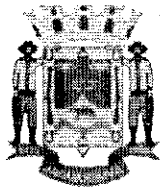
EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 1738/2019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2019. CONTRATADO: FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS. CPF nº xxx.xxx.558-46. Bolsa salário em conformidade com a Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 12/02/2019 até 11/02/2020.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 14957/2019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2019. CONTRATADA: AMANDA LOPES YAROS. CPF nº xxx.xxx.888-80. Bolsa salário em conformidade com a Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01/02/2019 até 31/01/2020.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 144/2019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2019. CONTRATADA: LIDIANE BARRROS BRONGUEL. CPF nº xxx.xxx.599-73. Bolsa salário em conformidade com a Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 07/02/2019 até 06/02/2020.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº4684/2019. Objeto: prestação de serviços atribuídos a Oficina de Cultura junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº254/2019. CONTRATADA: TALINE ROLIM CRUZ.CPF nº xxx.xxx.985-33. Valor Global Contratual: R\$972,80(novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 23/03/2019 a 11/04/2019.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a Construção de uma quadra Society ao lado da Escola Municipal Rosa Colete. HOMOLOGAÇÃO 14/05/2019. CONTRATADO: COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ Nº 21.365.117/0001-49. Valor Global Contratual: R\$264.348,55(duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 3 meses. Vigência: 6 meses. Assinatura: 20/05/2019.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

160
CRB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 41/2019 - PARECER

Objeto: Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada a registrada pelo Exército Brasileiro para realização se show pirotécnico, para o ano de 2019.

Rescisão Contratual em detrimento de Publicação de Lei Posterior que proíbe o comércio e uso de fogos de artifício que produzam estampidos no Município de Jaguaraiava

O procedimento licitatório foi solicitado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SMECE para atender aos eventos atinentes ao Aniversário do Município, que ocorre em 15 de setembro, e o Natal para Todos, em 25 de dezembro.

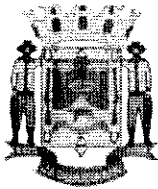
Como o fito de precaver-se e evitar transtornos para os eventos cotados, foi feito tal procedimento.

Contudo, durante a tramitação deste procedimento e escolhida a empresa ganhadora do Procedimento Licitatório, um dos vereados do Município havia elaborado um Projeto de Lei que proibia comercialização e utilização de fogos de artifício que provoquem estampidos, e uma vez aprovada, foi sancionada e publica no Diário Oficial local em **24 de maio de 2019**, conforme informações e cópia da Lei que instruem o procedimento.

Por esse motivo, não existem razões para prosperar a contratação da empresa, devendo o procedimento licitatório ser extinto e rescindido o contrato, que sequer foi assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Nesse sentido e embasando a possibilidade de revogação do procedimento licitatório, vem estampado no artigo 49 da Lei 8.666/93:





Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

161
OFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

(...). (sem destaques no original)

No artigo citado, é possível verificar a razão para a revogação do procedimento licitatório, ou seja, ILEGALIDADE, pois até o resultado do procedimento não existia empecilho para a contratação do show pirotécnico, contudo, com a aprovação a Lei Municipal nº 2.779/2019, que proíbe a comercialização e utilização de fogos de artifício que provoquem estampidos, a contratação se mostra ILEGAL.

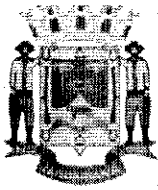
Ressalte-se que não existem óbices para tal revogação, sequer prejuízos para as partes contratantes.

Como os shows pirotécnicos seriam para os meses de setembro e dezembro de 2019, não houve nenhuma mobilização, antecipação ou garantia de materiais que possam justificar uma possível indenização a empresa ganhadora da Licitação.

Aliado a esse fator o Superior Tribunal de Justiça, editou a Súmula nº 473, cujo verbete é o seguinte:

“Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade”





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

162
CRB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Prof. Luciano Elias Reis¹, faz uma breve explanação diferenciando a questão da conveniência e oportunidade do ato a ser revogado, explicando:

"Para explicitar melhor a situação frente ao cotidiano da gestão pública, pode-se vislumbrar a falta de oportunidade quando uma licitação não se faz mais necessária para o interesse público em razão do decurso de um prazo extenso para a concretização da licitação e, conseqüentemente, neste interim a Administração tenha obtido o objeto ou a consequência deste para a satisfação do interesse público. No mesmo sentido, a falta de conveniência atrela-se ao fato de o objeto tecnicamente não se mostrar mais apto à satisfação do interesse público, seja em razão da existência de uma nova tecnologia ou de algum fato superveniente que torne inútil o objeto sob o viés técnico".

O que acaba por gerar a questão de objeto inconveniente e inoportuno, é a sobrevinda de uma Lei Municipal que proíbe não apenas a comercialização, mas utilização de fogos de artifício que provoquem estampidos em todos território Municipal.

Seria incongruente a Municipalidade afrontar Leis Municipais, que possuem ligação direta aos objetos que estão sendo motivo de licitação ou outro ato administrativo.

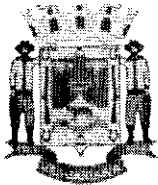
Sobre o momento da revogação, o Tribunal de Contas da União deixa bem claro que esta poderá ocorrer a qualquer momento. Tanto é assim que expressa em seu Manual de Licitações e Contratos que *"o ato de revogar a licitação pode ser praticado a qualquer momento. É privativo da Administração licitadora. Não decorre de procedimento viciado"*².

Em detrimento dessa situação, uma vez que o ato gerador do contrato assinado pela empresa está sendo revogado, todos os atos posteriores fenecem de existência, validade e eficácia.

¹ Licitações e Contratos. TCE/PR.

² TCU. Licitações e contratos: orientações básicas. 3 ed. Brasília: TCU, 2006, p. 187.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

163
CFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Superior Tribunal de Justiça já manifestou favoravelmente à revogação após a homologação da licitação, de acordo com o julgamento do Recurso em Mandado de Segurança nº 30.481/RJ:

RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. REVOGAÇÃO APÓS HOMOLOGAÇÃO. PREÇO ACIMA DO MERCADO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. OFENSA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO CONFIGURADA. 1. O Poder Público pode revogar o processo licitatório quando comprovado que os preços oferecidos eram superiores ao do mercado, em nome do interesse público. 2. Para ultrapassar a motivação do ato impugnado seria necessária dilação probatória, incompatível com a estreita via do mandado de segurança. 3. O procedimento licitatório pode ser revogado após a homologação, antes da assinatura do contrato, em defesa do interesse público. 4. O vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previstos no § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Precedentes. 5. Recurso ordinário desprovido. (RMS 30481 / RJ, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe 02.12.2009).

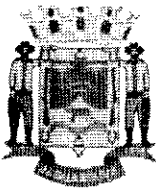
Diante do que se observa, não existem barreiras que impeçam a revogação da licitação realizada, uma vez que seu objeto de contratação, passou a violar frontalmente dispositivo legal Municipal.

De outro lado e premeditando a uma possível discussão acerca da possibilidade de uma indenização, a Lei 8.666/93 em seu artigo 59, prevê:

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

164
CRB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrai-se que a indenização será possível desde que haja por parte do contratado execução parcial do contrato, o que não se verifica ao caso em exame.

Como a contratação seria para shows pirotécnicos a serem realizados em setembro e dezembro de 2019, não existem atos previamente desempenhados, mesmo porque, o contrato ainda não foi assinado.

Descarta-se qualquer possibilidade de indenização.

Salvo melhor entendimento, esse é o parecer.

Notifique-se a requerida a respeito da decisão, para que apresente a resposta que achar necessário, permeando pelos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório.

Jaguariaíva, 30 de maio de 2019.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

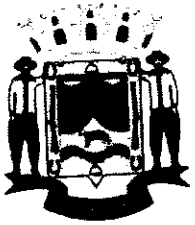


165
OFB

Do Gabinete
do Prefeito

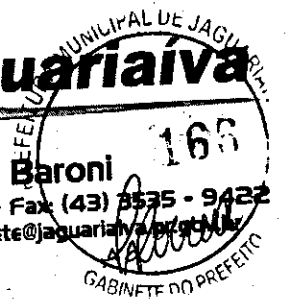
Segue anexa em os laudas
apartadas


Tania Maristel Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO FOLHA DE INFORMAÇÃO

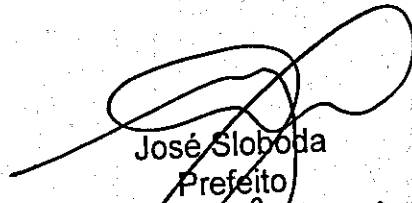
Ref. Protocolo Geral nº. 01304/2019

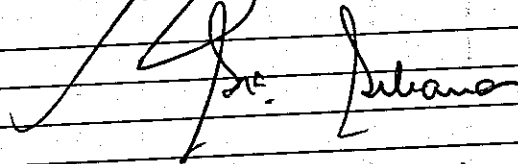
À
Procuradoria Geral do Município:

1) **AUTORIZO** a Extinção do Procedimento Licitatório – Pregão Presencial sob nº. 41/2019 e Rescisão do Contrato Administrativo sob nº. 227/2019, devido ao Sancionamento e Publicação da Lei Municipal sob nº. 2779/2019, conforme cópia apresentada às folhas 158 e 159, e ainda, com base no Parecer exarado pela Douta Procuradora, às folhas 160 às 164, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

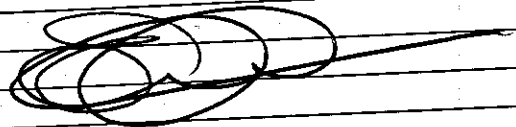
2) Encaminhamento para as providências cabíveis desde que cumpridas as formalidades legais.

Em: 03/06/2019


José Sloboda
Prefeito


Dr. Adriano

pt. providenciar a publicação
da lei vigente.



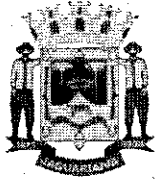
AR
OBJETO / DESTINATÁRIO

CESAR AUGUSTO MASCARENHAS - ME
Rua: Dom Pedro I, nº 641, Bairro: Oficinas,
CEP: 84036-000 - PONTA GROSSA - PR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS		SEGUIMENTO / ATEUR DÉCLARÉ <input checked="" type="checkbox"/> CARIMBO EM REGUA UNIDADE DE SERVIÇO BUREAU DE DESTINATION	
RECORRIDO DE CONTEÚDO / SUJETO / VERIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO PR 4/12/2019 - Cadm nº 227/2019		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 13/06/2019	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Lucas Felipe Finkler		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Lucas Felipe Finkler	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR Carlos Henrique de Carvalho		RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE MAT. DO RECEBEDOR Nunes	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-0		FC0463 / 16	

3 JUN 2019
PR

114 x 186 mm



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, Nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA JURIDICA

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ sob nº. 76.910.900/0001, com sede a
Praça Isabel Branco, nº 142, Bairro Cidade Alta,
Jaguariaíva-PR., CEP 84200-000.

**NOTIFICADA: CÉSAR AUGUSTO R
MASCARENHAS ME,** pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no C.N.P.J/MF 82.042.151/0001-
77, com sede na Rua Dom Pedro I, n. 641, Bairro
Oficinas, Cidade de Ponta Grossa-PR. CEP:

CONSIDERANDO o Edital de Pregão Presencial nº. 41/2019 e
Contratos Administrativos nº. 227/2019, que trata da contratação da empresa
especializada em fogos de artifício, para show pirotécnico para o ano de 2019,
conforme especificações, constante dos anexos e demais obrigações;

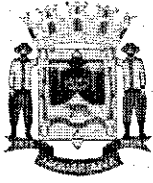
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2779/2019, que proíbe a
comercialização e utilização de fogos de artifício que provoquem estampidos,
tornando a contratação ilegal para o Município;

CONSIDERANDO o artigo 49 da Lei 8.666/93, no qual diz: **Art.**
49. *A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá
revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente
devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo
anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer
escrito e devidamente fundamentado. § 1º. A anulação do procedimento licitatório por
motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no
parágrafo único do art. 59 desta Lei;*

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do
Município de Jaguariaíva, de 30 de maio de 2019, qual relata sobre a impossibilidade
de continuar com a licitação e conseqüentemente com a contratação da empresa, eis

NGB.
Jda

169.
Sela



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco, Nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA JURIDICA

que a Lei Municipal tornou ilegal a utilização de fogos de artifício em todo território do município, tornando-se incongruente a municipalidade afrontar Leis Municipais, que possuem ligação direta aos objetos que estão sendo motivo de licitação ou outro ato administrativo;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório pode ser revogado após a homologação antes da assinatura do contrato, em defesa do interesse público, eis que o vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que não houve qualquer prejuízo, mobilização, antecipação ou garantia de materiais que possam justificar uma possível indenização da empresa ganhadora, por inexistência de conclusão ou a efetiva assinatura do pacto contratual do presente certame;

CONSIDERANDO a análise do processado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal que ratificou o parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, determinou a rescisão contratual;

NOTIFICAMOS que, a partir da presente data, o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA RESCINDE o Contrato Administrativo nº. 41/2019, nos termos da Lei Municipal n. 2779/2019 e da argumentação retro.

Jaguariaíva-Pr, 03 de junho de 2019.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE REVOGAÇÃO CONTRATUAL Pregão Presencial nº. 41/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 227/2.019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADO: CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 82.042.151/0001-77, com sede na Rua Dom Pedro I, 641, Bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR, neste ato representado por Cesar Augusto Reccevolto Mascarenhas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.446.042-6-SSP/PR e CPF nº 585.580.129-20, residente e domiciliado na Rua Operários, 451, Ponta Grossa – PR.

CONSIDERANDO, o objeto do certame licitatório Pregão Presencial 41/2019, para o fornecimento de show pirotécnico, que em decorrência do sancionamento da Lei Municipal sob nº 2779/2019 que dispõe sobre a proibição do comércio e uso de fogos de artifício que produzam estampidos, no Município de Jaguariaíva.

CONSIDERANDO, a ineficácia do Contrato Administrativo nº 227/2019 e pela inexistência da conclusão ou a efetiva assinatura do pacto contratual do presente certame.

CONSIDERANDO, A formalidade do referido Pregão Presencial 41/2019, Homologado na data 15 de abril de 2019 e como dever da administração perseguir, da melhor forma, o interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

170.
Slob



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

O Município de Jaguariaíva/PR.

RESCINDE,

Unilateralmente, com efeitos a 06 de maio de 2019, com base na Lei nº 8.666/93, inciso XII e fundamento nas hipóteses da Clausula Oitava do contrato administrativo, qual faz parte integrante da transação administrativa vinculada ao protocolo geral 1304/2019.

Considerado este ato de rescisão contratual, a estabelecer na sua totalidade efeitos *ex tunc*.

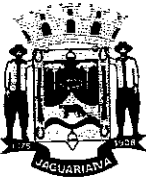
Jaguariaíva/PR, 03 de junho de 2019.


**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**

**CESAR AUGUSTO R MASCARENHAS ME -
CONTRATADO**

**Alcione Lemos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes**

TESTEMUNHAS: _____



TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 41/2019.

1. Trata-se o objeto deste Pregão Presencial destinado a contratação de empresa especializada em fogos de artifícios, para show pirotécnico para o ano de 2019, conforme especificações, constante dos anexos, e demais obrigações.
2. Considerando, a manifestação retro juntada ao procedimento, presente as justificativas do pedido de revogação, contudo com a presente aprovação da Lei Municipal 2779/2019, que dispõe sobre a proibição do comércio e uso de fogos de artifício que produzam estampidos, no Município de Jaguariáiva, e dá outras providências.
3. Ressalta-se, que do referido procedimento não houve nenhuma mobilização, antecipação ou garantia de materiais que possam justificar uma possível indenização a empresa ganhadora, por inexistência de conclusão ou a efetiva assinatura do pacto contratual do presente certame pela autoridade superior.
4. O contraditório e ampla defesa, ensejado pela notificação a empresa vencedora e posterior revogação contratual.
5. Considerando, as disposições finais do item 15.1 do Edital em epígrafe, segundo o qual está escrito: “A presente licitação não importa necessariamente em contratação. Podendo o Município de Jaguariáiva revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, devidas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.”
6. Considerando, os presentes pressupostos legais do art.49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –

7. Fica REVOGADO, o Processo Licitatório **Pregão Presencial 41/2019**, em referência, e nas informações acima expostas, considerando a pretensão do Município de Jaguariáiva em atender de forma ampla as normas legais e a coletividade.

8. Cumpra-se.

9. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBORA

PREFEITO MUNICIPAL

173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

103 174.
SJK

PROCESSO/ANO: 6137 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

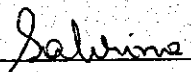
Página 1 de 1

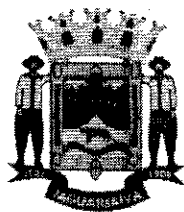
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITA REVOGAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/05/2019 11:28:22
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 497/2019 - SEF/SMECE/ SOLICITA REVOGAÇÃO DO PREGÃO 41/2019 REFERENTE AO SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 497/2019 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 21 de maio de 2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de revogação do pregão 41/2019

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a revogação do pregão 41/209 referente a Show Pirotécnico. Tal solicitação se faz necessária devido aos tramites para sancionar lei municipal que proíbe fogos de artifício que produzam barulhos intensos.

Atenciosamente

Rosane S. da Silva
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.

Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

MG
Sua



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Olá Sr. Smece,
Foi desmembrado as licitações, para
que fossem dar andamento no pros-
se.

Jaguaré, 10 de Junho de 2019.

[Handwritten signature]

Marta Giselle Bueno
Secretaria Municipal de
Planejamento

[Handwritten signature]

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Departamento de Compras e Licitação
PREGOEIRO - Decreto nº 112/2019
CPF 095.338.719-46
RG 12.907.304.7

Olá Sr. Smece
Para: Compras

Alterado conforme
solicitado

[Handwritten signature]
Rosane Scarpini Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.

[Handwritten signature]
Aleione Lemos
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Decreto 903 de 02/01/2017